



D.O.E

Diário Oficial Eletrônico

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026 | Ano XIV | Edição nº 3419



CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros Atos	4
Editais	18
Conselhos Municipais	21
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	21
Atos Administrativos	22
Outros atos administrativos	22
Licitações e Contratos	62
Outros atos	62
Poder Legislativo	68
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	68
Relatório de Gestão Fiscal	68

Diário Oficial Eletrônico



CARAMBEÍ
IMPrensa Oficial

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****REPUBLICAÇÃO****PORTARIA Nº 383/2026**

O Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Carla Florize de Assis Bueno (membro suplente), para assumir as atribuições de Membro da Comissão Permanente de Sindicância, de 08/09/2026 até 07/10/2026 em virtude do gozo de férias do membro titular Ednelson Cordeiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 384/2026

A Prefeita Municipal de Carambeí – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar por término de contrato a servidora NAYRA CAMARGO VIEIRA, portadora do CI/RG 14.xxx.xxx-9, matrícula 222100-8, admitida através de Teste Seletivo, para exercer o cargo de Professora 20 horas, a partir de 22 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22 de setembro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº386/2026

A Prefeita Municipal de Carambeí – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Municipal nº 249/2024,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora LUCIANA APARECIDA MARQUES, portadora da CI/RG nº 5.944.924-9 SSP/PR, para exercer a função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA da Escola Municipal Profª Tonia Joanna Harms, turno matutino, a partir de 23 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 35/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 387/2026

A Prefeita Municipal de Carambeí – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 924/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora RENATA RIBAS NUNES, portadora da CI/RG nº 10.850.047-6 SSP/PR e matrícula nº 31951-03, a gratificação pelo exercício da função de DOCÊNCIA NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO na Escola Municipal Profª Tonia Joanna Harms, com carga horária total de 20 horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino e vespertino, a partir de 23 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 132/2025 e nº 133/2025, de 07 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAMBEÍ
GESTÃO - 2023/2026
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Carambeí, regulamentado conforme disposto no inciso III do Artigo 198 da Constituição Federal e Artigo 1º das Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas Leis Estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994 e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência municipal, instituído pela Lei Municipal nº 012/97 de 26 de Março de 1997 e alterada pela Lei nº 846/11 de 03 de Fevereiro de 2011, aqui denominado como Conselho Municipal de Saúde de Carambeí, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, constituído por representantes do Poder Público Municipal, profissionais da área de saúde, prestadores de serviço e usuários do SUS do município de Carambeí, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Resolve:

Por deliberação dos Conselheiros, aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Carambeí – Pr.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAMBEÍ

CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde de Carambeí – C.M.S.C. - é um órgão colegiado de caráter permanente no âmbito municipal, deliberativo, consultivo, normativo, fiscalizador e paritário no Sistema Único de Saúde — SUS;

Art. 2º Atuar na formulação, proposição de estratégias e controle da execução das Políticas de Saúde do município, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros;

Art. 3º Acompanhar, discutir, avaliar, controlar a efetiva implantação dos critérios para a execução e programação financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde;

Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde de Carambeí tem como obrigatoriedade cadastrar as entidades com perfil de serviços em saúde que recebem subvenção



do município junto ao mesmo, respeitando as determinações elaboradas em resolução disposta pelo C.M.S.C;

Parágrafo Único: Regulamentar o cadastramento das entidades conforme Resolução própria.

Art. 5º Implementar a mobilização e articulação contínuas da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o Sistema Único de Saúde, em relação ao controle social;

Art. 6º Definir as prioridades das ações de saúde em harmonia com as diretrizes emanadas das Conferências Municipais de Saúde, que devem considerar os indicadores epidemiológicos e condicionantes sociais;

Art. 7º Estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde, de modo a atender prioridades definidas;

Art. 8º Acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações e os serviços de saúde ofertados à população através de pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, integrantes ao Sistema Único de Saúde – SUS;

Art. 9º Avaliar e deliberar sobre os contratos e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estadual e Municipal bem como acompanhar e fiscalizar a celebração, denúncias e rescisão de contratos e convênios entre o poder público, pessoas físicas e jurídicas prestadoras do serviço de saúde.

Art. 10 Acompanhar e avaliar as ações e indicadores de Atenção Primária à Saúde previstos pelo Ministério da Saúde;

Art. 11 Ter amplo acesso as informações necessárias, pertinentes à estrutura de funcionamento de todos os órgãos vinculados ao SUS de Carambeí, respeitadas as disposições legais e regimentais;

Art. 12 Participar no controle e avaliação das políticas nacionais, estaduais e municipais de saúde do trabalhador (a), inclusive nos aspectos referentes às condições e ambiente de trabalho;

Art. 13 Viabilizar capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde no primeiro ano da gestão e de forma contínua nos anos subsequentes;

Art. 14 Emitir parecer através da publicação de resolução;



Art. 15 Convocar a Conferência Municipal de Saúde, estruturando comissões organizadas para esta finalidade;

Art. 16 Acompanhar a execução das diretrizes aprovadas pela Conferência Municipal e Estadual de Saúde;

Art. 17 Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos;

Art. 18 Estimular a articulação e intercâmbio entre os Conselhos Municipais e entidades governamentais e privadas visando aprovação da Saúde;

Art. 19 Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do Conselho Municipal de Saúde, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, data e local das reuniões, prioritariamente no Diário Oficial do Município;

Art. 20 Criar identidade visual e páginas nas redes sociais;

Art. 21 Acompanhar o controle e avaliação das ações e dados da Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Promoção de Saúde) de forma quadrimestral.

Art. 22 Elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

Art. 23 Cumprir e fazer cumprir esse Regimento Interno;

CAPITULO II DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 24º O Conselho Municipal de Saúde de Carambeí é composto por representação paritária de:

50% entidades de representantes de usuários;

25% de entidades representativas dos trabalhadores de Saúde pertencentes ao SUS;

12,5% de entidades representantes dos prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos;

12,5% de gestores de órgãos públicos.



Totalizando 16 membros titulares e 16 membros suplentes, indicados pelas instituições, órgãos e entidades legalmente constituídas eleitas em Conferências Municipais de Saúde.

Art. 25 A eleição da Diretoria Executiva será através de voto aberto em plenária entre os conselheiros, a cada 2 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 26 A Diretoria Executiva não poderá ser superior a um terço da composição do Conselho, observando o critério da paridade.

Art. 27 Para deliberação será necessário o Quórum mínimo de 50% mais um e a presença da maioria absoluta, bem como a maioria dos votos presentes.

Parágrafo Único: O Presidente do Conselho Municipal de Saúde tem o voto minerva no caso de empate de votação.

Art. 28 As Conferências Municipais de Saúde realizar-se-ão de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos ou em outros períodos determinados por instâncias superiores.

Art. 29 O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á ordinariamente todo o mês (terceiras terças-feiras de cada mês, podendo ser realizada presencialmente e/ou on-line) e extraordinariamente quando necessário, quando convocada, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelo Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros. Sendo que o órgão de deliberação máxima é o Plenário. A primeira chamada será 15 (quinze) minutos após o horário marcado e a segunda chamada 15 (quinze) minutos após a primeira chamada.

Art. 30 A Diretoria Executiva será composta de:

- Presidente
- Vice-Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário

Art. 31 Ao Presidente compete:

- a) convocar, presidir e encerrar as sessões/reuniões do Conselho Municipal de Saúde;
- b) anunciar a ordem do dia e os assuntos a discutir;
- c) zelar pela fiel execução da Lei Municipal, regulamentos e resoluções aprovadas;
- d) assinar toda documentação referente ao Conselho Municipal de Saúde;



- e) representar o Conselho Municipal de Saúde, ou fazer-se representar em todas as solenidades para as quais for convidado;
- f) tornar público as resoluções, relatórios das atividades do Conselho Municipal de Saúde;
- g) Adotar medidas cabíveis para por em prática as deliberações emanadas das reuniões plenárias do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em seus impedimentos e assessorá-lo em todas as realizações.

Art. 32 Ao 1º Secretário compete:

- a) ter sob sua guarda e responsabilidade todos os livros e documentos do Conselho Municipal de Saúde;
- b) secretariar e redigir as atas de todas as reuniões do Conselho, apresentando-as nas reuniões seguintes a fim de que sejam apreciadas, aprovadas ou não;
- c) ler nas reuniões do Conselho, toda correspondência enviada ao Conselho Municipal de Saúde;
- d) redigir as correspondências solicitadas pelo Presidente e Conselho Municipal de Saúde;
- e) Acompanhar o andamento das Comissões permanentes ou transitórias, formadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Carambeí.

Art. 33 Ao 2º Secretário compete:

- a) auxiliar o Conselho Municipal de Saúde na falta e ou impedimento do 1º Secretário nas reuniões e ou nas atividades citadas no Art. 32.

Art. 34 É vedado a qualquer entidade, instituição ou órgão ocupar mais de uma vaga de titularidade e suplência, com exceção quando houver maior número de vagas do que entidades, instituições ou órgãos representativos no segmento, obedecendo aos seguintes critérios, nesta ordem: a) maior representatividade na Conferência Municipal de Saúde; b) comum acordo entre as entidades pleiteantes a vaga, no seu respectivo segmento;

Art. 35 Entidades que recebam recursos financeiros, físicos e materiais da Secretaria Municipal de Saúde, devem ser consideradas pertencentes ao setor de prestadores de serviços de saúde, não podendo ocupar vaga do setor de usuários no Conselho Municipal de Saúde de Carambeí, para que isto aconteça deverá apresentar Certidão Negativa autenticada, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.



Art.36 Em caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente assume, e será eleito novo Vice-Presidente, em reunião plenária do Conselho Municipal de Saúde de Carambeí, em caso de vacância do cargo de 1º Secretário, o 2º Secretário assume e será eleito novo 2º Secretário, em reunião plenária do Conselho, em caso de vacância do Vice-Presidente e/ou 2º secretário a escolha do (s) novo (s) membro (s) da Mesa Diretora se dará em reunião plenária do Conselho Municipal de Saúde de Carambeí.

Art.37 São competências da Mesa Diretora:

- a) Preparar as reuniões plenárias do Conselho Municipal de Saúde, organizando a pauta priorizando temas e determinando tempo para discussão;
- b) Criar mecanismos para acolher denúncias, reivindicações e sugestões encaminhadas por entidades, instituições, ou qualquer pessoa interessada;
- c) Encaminhar e solicitar providências aos órgãos competentes, das demandas resultantes de denúncias, reivindicações e sugestões, aprovadas pela plenária do Conselho Municipal de Saúde de Carambeí.

Art. 12 O Conselho Municipal de Saúde de Carambeí, contará com uma secretária executiva, subordinada à plenária que definirá sua estrutura e dimensões, cujas atribuições incluem:

I - Elaborar as atas das reuniões plenárias do conselho municipal de saúde de Carambeí, gravação das reuniões, contemplando as sínteses das discussões, intervenções relevantes e a íntegra das deliberações;

II – Encaminhar os ofícios e resoluções, convocações e correspondências do Conselho Municipal de Saúde de Carambeí;

III - Organização e guarda dos documentos do Conselho Municipal de Saúde de Carambeí;

IV – Assessorar e acompanhar as atividades da Mesa Diretora, nas reuniões plenárias e eventos.

Art. 13 O Conselho Municipal de Saúde de Carambeí, no que se refere a seus membros reger-se-á pelas seguintes disposições:



I – Os órgãos, entidades e instituições poderão a qualquer tempo propor por intermédio do Presidente a substituição de seus representantes, que serão homologados em plenária do Conselho Municipal de Saúde, com a devida publicação no Diário Oficial do Município;

II – O órgão, entidade ou instituição, que não se fizer representar pelos seus membros indicados, no Conselho, em três reuniões ordinárias e/ou extraordinárias consecutivas ou a cinco intercaladas, no período de gestão do Conselho Municipal de Saúde, será desligado do Conselho Municipal de Saúde de Carambeí;

III – As entidades instituições ou órgãos representados no Conselho pelos conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva, através de correspondências da Secretaria Executiva;

IV – O Conselheiro faltoso deverá apresentar junto a secretaria executiva do conselho, até a próxima reunião, a justificativa em duas vias, papel timbrado com a assinatura do representante legal de sua entidade;

V – No caso de impedimento ou falta, os membros titulares do Conselho Municipal de Saúde de Carambeí, serão substituídos pelos suplentes automaticamente, podendo estes, exercer os mesmos direitos e deveres dos titulares;

VI – Entidades, instituições e órgãos suplentes que, quando no desligamento do titular, ao assumir a titularidade, indicarão o membro titular e suplente;

VII – Quando, por impedimento legal, decisão judicial ou outra situação, que impeça a continuação da representatividade da entidade, instituição ou órgão no Conselho Municipal de Saúde de Carambeí, mesmo que temporariamente, e que esse afastamento interfira na paridade entre os segmentos, será adotado os procedimentos previstos nos incisos V e VI deste artigo;

VIII – O exercício da função de Conselheiro Titular e suplente não será remunerado considerando-se que será considerado como serviço público relevante; porém todos os conselheiros que participarem de reuniões, diligências ou eventos designados pelo Conselho, terão suas despesas custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde;



IX – O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, através de sua Secretaria Executiva, solicitará a dispensa do trabalho de seus conselheiros às suas respectivas empresas e instituições, quando necessário; bem como fornecerá declarações de participações em reuniões, diligências ou eventos do Conselho;

Art. 14 – A Secretaria Municipal de Saúde propiciará o necessário apoio técnico, contábil, jurídico, financeiro e administrativo para o bom funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Carambeí;

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Art. 15 – A Secretaria Municipal de Saúde garantirá autonomia para pleno funcionamento do Conselho, dotação orçamentária, Secretária Executiva e estrutura técnica/administrativa;

Parágrafo Único - O orçamento do Conselho Municipal de Saúde de Carambeí será gerenciado pelo próprio Conselho;

Art. 16 – O Conselho Municipal de Saúde de Carambeí, tomará as suas decisões em reuniões plenárias, mediante votação nos termos deste Regimento Interno.

Art. 17 – As reuniões plenárias do Conselho, instalar-se-ão com a maioria absoluta (50% mais um do total), dos seus membros, exceto quando da alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Carambeí.

§ 1º - Não havendo quórum à realização da reunião, a mesma terá início 15 (quinze) minutos após o horário previsto, com no mínimo 1/3 dos conselheiros titulares.

Art. 18 – O Conselho Municipal de Saúde de Carambeí, reunir-se-á ordinariamente, mensalmente e extraordinariamente, quando convocado formalmente pelo Presidente ou por solicitação por escrito de um terço de seus membros.



§ 1º - As reuniões ordinárias serão realizadas mediante um calendário em data pré-definida, no início de cada ano, conforme deliberação da plenária;

§ 2º - Será encaminhada comunicação aos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Carambeí, informando: local, data e horário, que compreenderá os expedientes de manhã e à tarde pelos dias que forem necessários, conforme pauta anexa da reunião, com antecedência de 05 dias que precedem as reuniões ordinárias.

§ 3º - A pauta das reuniões do Conselho, contará com a seguinte estrutura: 1. Aprovação da ata, 2. Ordem do Dia, 3. Informe dos Conselheiros.

§ 6º - A reunião extraordinária far-se-á após convocação com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, estabelecendo local, data, horário e assunto (s) a ser (em) tratado (s);

Art. 19 – As reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Carambeí, serão públicas, exceto quando algum conselheiro solicitar o contrário, devendo ser a solicitação objeto de decisão da Plenária.

§ 1º - Os participantes da reunião, que não são conselheiros, terão direito a voz mediante aprovação da plenária;

§ 3º - Será permitido somente aos conselheiros e suplentes levantar questões de ordem e de encaminhamento aos assuntos tratados nas reuniões;

§ 4º - O tempo para manifestação a cada inscrição será determinado pela mesa diretora, de acordo com a relevância do assunto em pauta, respeitando a previsão de tempo para cada tema em pauta.

Art. 20 – As deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, serão aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes.

Parágrafo Único - A continuidade das reuniões plenárias além do horário previsto na convocação se dará com a aprovação da maioria dos conselheiros presentes, definindo-se novo teto para a conclusão da reunião.

Art. 21 – Cada entidade, instituição ou órgão representado no Conselho Municipal de Saúde de Carambeí terá direito a voto, a ser exercido pelo membro



titular indicado, ou na ausência, pelo respectivo suplente, ficando assegurado ao suplente o direito de voz, mesmo com a presença de o respectivo titular.

§ 1º - Caberá a Mesa Diretora, através do Presidente, em casos de urgência, a prerrogativa de deliberar “ad referendum” da plateia;

§ 2º - As deliberações “ad referendum” deverão ser homologadas pelos demais conselheiros, na primeira reunião seguinte a data da sua assinatura;

§ 3º - É vedado o voto por procuração;

§ 4º - O processo de votação será simbólico, isto é, nos casos onde houver consenso ou por aclamação. Nos casos em que não há consenso o voto será nominal, onde o Conselheiro deverá informar a entidade que representa e depois seu voto em aberto;

§ 5º - A pedido das entidades conselheiras o voto será registrado na ata.

Art. 22 – As deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Carambeí, com quórum de 50% mais um dos conselheiros presentes serão substanciadas em Resoluções, Recomendações, Diligências ou Moções;

§ 1º - Todo conselheiro poderá formular e apresentar proposta de Resolução, Recomendação ou Moção, que deverá ser apreciada na mesma reunião plenária, se houver relevância e consenso, ou na próxima reunião, quando for deliberado pela maioria dos conselheiros presentes;

§ 2º - Uma vez aprovada a Resolução, Recomendação ou Moção entrará em vigor imediatamente, salvo determinação diferente aprovada na própria resolução;

§ 3º - O pedido de vistas de matéria constante da ordem do dia poderá ser feito por qualquer conselheiro antes do início do processo de votação e deverá ser devidamente justificado.

§ 4º - A matéria retirada da ordem do dia, em virtude do pedido de vistas, será devolvida à Secretaria Executiva até 03 dias antes da reunião subsequente, acompanhada do parecer emitido pelo conselheiro requerente;



§ 5º - O não cumprimento dos prazos estabelecidos implica na suspensão do direito de pedido de vistas na matéria requerida.

Art. 23 – Do que ocorrer na plenária lavrará a Secretária Executiva em folhas soltas, digitadas e rubricadas pelo Presidente, ata circunstanciada, que será discutida, emendada e votada na sessão imediata, assinando-a o (a) Presidente, o Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e o (a) Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Carambeí;

Parágrafo Único – A ata deverá ser encaminhada juntamente com a convocatória da próxima reunião, para ser apreciada pelos conselheiros, através de ofícios e endereço eletrônico a suas respectivas entidades;

Art.24 – Os temas tratados e as resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Carambeí serão amplamente divulgados, inclusive através do Diário Oficial do Município;

Art. 25 – Para melhor desempenho do Conselho Municipal de Saúde poderão ser convidadas pessoas e instituições de notório conhecimento técnico, para emitir opiniões e pareceres sobre o tema a ser deliberado.

CAPÍTULO V

DAS COMISSÕES

Art. 26 – O Conselho Municipal de Saúde de Carambeí, poderá contar em Comissões Técnicas e Temáticas Permanentes ou Transitórias. Estas terão a finalidade de fornecer subsídios aos conselheiros. Após análise e discussão dos trabalhos da referida comissão, será deliberado em plenária.

§ 1º - As Comissões Temáticas Permanentes ou Transitórias deverão ser constituídas com representantes indicados por entidade integrante do Conselho Municipal de Saúde, preferencialmente o conselheiro, devendo indicar um titular e um suplente;



§ 2º - As Comissões deverão eleger um coordenador e um secretário (a) para o acompanhamento das atividades, sendo que um deles deverá necessariamente ser conselheiro;

§ 3º - As Comissões deverão ser compostas de no mínimo três conselheiros, indicados pelas entidades a cada gestão.

§ 4º - Poderão integrar nas comissões e subcomissões, entidades e/ou pessoas envolvidas com o tema, a fim de fornecer subsídios de ordem técnica e jurídica;

§ 5º - Os encaminhamentos nas comissões serão tomados por consenso. Se não houver consenso às propostas deverá ser levada a plenária do Conselho, para discussão temática.

§ 6º - As reuniões das comissões serão realizadas sempre antes da plenária do Conselho Municipal de Saúde, ou extraordinariamente, desde que justifique a finalidade da mesma à Mesa Diretora;

§ 7º - Todas as decisões das comissões deverão ser apresentadas e submetidas à aprovação em plenária do Conselho Municipal de Saúde de Carambeí;

§ 10 – A constituição e funcionamento de cada comissão serão estabelecidas em resolução do Conselho, a cada gestão, e deverão estar embasadas na explicitação de suas finalidades, objetivos e demais aspectos que identifiquem claramente sua natureza;

Art. 27 – Aos coordenadores e secretários das Comissões Temáticas Permanentes e Transitórias incumbe:

I – Coordenar os trabalhos da Comissão, esclarecendo a sistemática a cada assunto discutido e convocando os membros;

II – Promover as condições necessárias para que a comissão atinja sua finalidade, como apresentar com antecedência documentos que embasem a discussão dos assuntos em pauta;

III – Cabe ao Secretário a elaboração de documentos síntese da discussão;

V – Determinar prazos para apresentação dos assuntos remetidos às subcomissões.

Art. 28 – Aos membros das comissões temáticas permanentes incumbe:



- I – Realizar estudos, apresentar propostas sobre matérias enviadas pelo Conselho ou pela própria comissão, e relatar dentro do prazo definido, à respectiva Comissão Temática as matérias que lhe foram distribuídas;
- II – Emitir os pareceres que serão levados ao Conselho Municipal de Saúde, para subsidiar a decisão dos conselheiros;
- III – Criar subcomissões, se necessário, para apreciar matérias específicas;
- IV – As matérias lidas em plenária e encaminhadas às comissões, deverão ser apreciadas no período de até 45 (quarenta e cinco) dias.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 – O presente Regimento Interno poderá ser alterado no todo, ou em parte, em reunião plenária convocada especialmente para este fim.

§ 1º - O quórum mínimo das reuniões para as alterações previstas no caput do artigo deverá contar com a presença de 2/3 dos conselheiros titulares do Conselho Municipal de Saúde de Carambeí. As deliberações ocorrerão por maioria simples dos presentes;

§ 2º - Poderão ser apresentados propostas de alteração do regimento por qualquer membro, mediante requerimento subscrito por 1/3 dos membros titulares do Conselho Municipal de Saúde de Carambeí;

Art.30 – Os casos omissos serão resolvidos em sessão plenária.

Art. 31 – O Presente Regimento Interno, entrará em vigor na data de sua aprovação em plenária, devendo ser publicado no Diário Oficial do município de Carambeí.

Carambeí, DIA MÊS ANO, data da reunião ordinária, para este fim.

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Carambeí, nº N/2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.



C.M.S.C.

SAÚDE



PREFEITURA
CARAMBEÍ
AVANÇANDO SEM PARAR AS INICIATIVAS

**Editais****EDITAL Nº 165/2026**

A Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, juntamente com a Comissão Especial de Avaliação do Teste Seletivo, nomeada através da Portaria nº 375/2026, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Teste Seletivo nº 158/2026,

RESOLVE:

1. TORNAR pública a homologação definitiva das inscrições do Teste Seletivo - Edital nº 158/2026, para contratação temporária de Professor de Educação Infantil - 40h, conforme segue:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h		
Lista de Ampla Concorrência		
Nome do Candidato	RG	Situação da Inscrição
ADRIANA DIAS DA SILVA	6xxxxx8	Deferida
ADRIANA WALLIS GARBOSA	8xxxxxx-8	Deferida
ADRIELEN LEMES DA SILVA	12xxxxxx0	Deferida
ALANE FRANCINE GOMES DUARTE	12xxxxxx4	Deferida
ALEX ROBERTO MARQUES	14xxxxxx5	Indeferida ⁽¹⁾
ALINE GABRIELLY RODRIGUES LOPES	14xxxxxx7	Deferida
AMANDA MENDES VRISMAN	10xxxxxx0	Deferida
ANA CLAUDIA MARQUES DE FREITAS	13xxxxxx4	Deferida
ANA EMANUELLI BARBOSA	15.xxxxxx-3	Indeferida ⁽¹⁾
ANA KAWANE DE MATOS RODRIGUES DOS SANTOS	14xxxxxx4	Deferida
ANA PAULA DE FATIMA BUENO	086xxxxxx96	Deferida
ANA RÚBIA CORRÊA DA LUZ	6.xxxxxx-5	Deferida
ANDREA DOS SANTOS	8xxxxxx0	Deferida
ANE GRAZIELLE DOS SANTOS SOUZA	7xxxxxx2	Deferida
ÂNGELA DE LIMA DOS SANTOS	9xxxxxx0	Deferida
ANGELICA CAETANO DZIURDA	12xxxxxx4	Deferida
APOLIANA CRISTINE SANTOS DE LIMA	14xxxxxx8	Deferida
ARIANA DAS BROTAS SOARES FRAGOSO	8xxxxxx0	Deferida
BIANCA DO AMARAL	9xxxxxx8	Deferida
BIANCA POLLI RODRIGUES	14xxxxxx3	Deferida
CAMILA DE FÁTIMA DIHL	10xxxxxx6	Deferida
CARLA FRANCIELLI HEY SILVA CARVALHO	10xxxxxx2	Deferida
CARLA VANESSA LEITE DA SILVA	7.xxxxxx-1	Deferida
CHARLENE DE LIMA GAMA	695xxxxxx15	Deferida
CINDI DOMILIQUE MANOSSO	13xxxxxx 2	Deferida
DANIELE DEMITO DO NASCIMENTO	14.xxxxxx-8	Deferida
DANIELE WALLIS GARBOSA	6xxxxxx3	Deferida
DANIELE WROBEL SILVA	10xxxxxx5	Deferida
DANIELLE DE OLIVEIRA SANTOS TEIXEIRA	14xxxxxx5	Deferida
EDINÉIA APARECIDA ANTUNES NETTO	6xxxxx-1	Deferida
EDNA MARA RODRIGUES DE PAULA	4xxxxxx 5	Deferida
ELAINE DE OLIVEIRA ARAÚJO	095.xxxxxx-02	Indeferida ⁽¹⁾
ELIANA DE PAULA	8xxxxxx6	Deferida
ELIANE APARECIDA BUENO	5xxxxxx6	Deferida
ELIANE GUEVEDO	841xxxxxx7	Deferida
ELIANE TEIXEIRA GUIMARÃES RIBEIRO	6xxxxxx0	Deferida
ELISANE NAIARA TROYNER FREITAS	12xxxxxx4	Deferida
EMAELE CELESTE NASCIMENTO	15.xxxxxx-0	Deferida

ESTEFANY DE PAULA SCHNEIDER	11xxxxxx7	Deferida
EVELISE APARECIDA ROCHA	8xxxxxx0	Deferida
EVILIN CAROLINE DE FREITAS	14.xxxxxx-6	Deferida
FABIANA GARCIA DE SOUZA	6xxxxxx1	Deferida
FRANCIELLE DE OLIVEIRA SANTOS	9xxxxxx3	Deferida
FRANCINE ARCANJO RAMOS DE OLIVEIRA	14xxxxxx9	Deferida
GABRIELA BUENO IAROSINSKI	13.xxxxxx-7	Deferida
GABRIELA DALZOTO	7.xxxxxx-5	Deferida
GABRIELA FERREIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA	14xxxxxx0	Deferida
GABRIELE ALVES FERREIRA	15xxxxxx0	Deferida
GABRIELY CRISTINA DO ESPÍRITO SANTO	1242xxxxxx4	Deferida
GISELE ALINE DO ROSARIO	13xxxxxx5	Indeferida ⁽¹⁾
GISELE CAROLINE MACHADO	10xxxxxx4	Deferida
GISELE DAYANE COSTA MAZZUTTI	6xxxxxx0	Deferida
GISLAINE ALVES	12xxxxxx8	Deferida
ISABELLA JAINE NEVES KMETZ	10xxxxxx3	Deferida
JANILSE MACHADO DE ANDRADE	10xxxxxx5	Deferida
JAQUELINE GASTALDI PINTO RIBAS	14xxxxxx5	Deferida
JEANETE APARECIDA JANSEN	5xxxxxx7	Deferida
JEANINE HENNEBERG OLIVEIRA	12xxxxxx7	Deferida
JESSICA MAYARA WOSNIAK	13xxxxxx0	Deferida
JOANITA SILMARA MOREIRA	7xxxxxx8	Deferida
JOICE MURIEL FLAK	9xxxxxx7	Deferida
JOSIANE GOMES RIBAS PALHANO	12xxxxxx9	Deferida
JULIA CANANI DE LIMA	14xxxxxx0	Indeferida ⁽¹⁾
JULIANE SANTOS CARNEIRO	57xxxxxx6	Deferida
KARINA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	48xxxxxx5	Deferida
KARINA DAIANA GONÇALVES	8.xxxxxx3	Deferida
KAROLINA ARRUDA DE LIMA	15xxxxxx0	Deferida
KARYN CRISTINA ALVES DO CREMO	10xxxxxx-2	Deferida
KAUANDRA PADILHA	13xxxxxx6	Deferida
LANA DE CÁSSIA FERREIRA	8xxxxxx2	Deferida
LARISSA APARECIDA FERREIRA TROYAN	9xxxxxx8	Indeferida ⁽¹⁾
LARISSA JOHAYNE SANTOS MENEGAZ	13xxxxxx0	Deferida
LEANDRA OLEGARIO	15xxxxxx1	Deferida
LÉIA ANGIESKI OLIVEIRA	10xxxxxx8	Deferida
LEIDIANE RIBEIRO BISCAIA DE ALMEIDA	8xxxxxx2	Deferida
LETICY ANNE PALHANO	13.xxxxxx-0	Deferida
LIA PORCIÚNCULA DA SILVA	15xxxxxx0	Deferida
LUANA CARNEIRO DA SILVA	12.xxxxxx-8	Deferida
LUCIMARA HILGEMBERG MORO CUEVAS	6.xxxxxx-6	Deferida
LUCINÉIA FRANCINO	6xxxxxx2	Deferida
MANOELA WOINAROSKI	12xxxxxx0	Deferida
MARCELA DA SILVA	651xxxxxx2	Deferida
MARIA CLARA FRAGA DA FONSECA	13xxxxxx3	Deferida
MARIA LUIZA MUNIS MONTEIRO DA COSTA	14xxxxxx0	Deferida
MARIANA CATARINA DE OLIVEIRA	12xxxxxx7	Deferida
MARIELI APARECIDA BUENO DE OLIVEIRA	9xxxxxx0	Deferida
MARILEIA RODRIGUES MACHADO SANTOS	10xxxxxx4	Deferida
MARISA CARNEIRO DA SILVA GODOI	926.xxxxxx.20	Deferida
MARLISE FERREIRA DA SILVA	7xxxxxx-0	Deferida
MELLANY MANFRON AVELAR	14.xxxxxx-3	Indeferida ⁽¹⁾
MERILIN CARVALHO	0792xxxxxx0	Deferida



MILENA POTERALA MARTINS	10xxxxx9	Deferida
MILENE BOMFIM PAULINO	15xxxxx0	Deferida
MIRIAN BEATRIZ DOS SANTOS REIS	5xxxxx6	Deferida
MONICA CRISTIANE VAZ	9xxxxx0	Deferida
MORGANA TEREZA OLIVEIRA	13xxxxx4	Deferida
NAELEN ELOISE DE LIMA	14xxxxx0	Deferida
NICOLLY SOUZA DO PRADO	15xxxxx7	Deferida
ORIEETE NUNES DE FREITAS	018.xxxxx-08	Indeferida ⁽¹⁾
PIERINA LOURDES SAKAKIBARA DUARTE	12xxxxx1	Deferida
PRISCILA CRISTINA MACIEL DE PAULA	8xxxxx0	Deferida
RAFAELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	082.xxxxx-02	Deferida
RAFAELA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	99xxxxx1	Deferida
RAIANA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	13xxxxx2	Deferida
ROSE DIAS MULLER	5xxxxx-4	Deferida
ROSELI DE SOUZA DE OLIVEIRA	3xxxxx-1	Deferida
SAMIA REBECA CORDOVIL DE SOUSA	15xxxxx1	Deferida
SANDRA CRISTINA DA LUZ BOFF	7.xxxxx-0	Deferida
SELMA REGINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	6xxxxx9	Deferida
SILVIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	9xxxxx-2	Deferida
SORAIA CORDOVIL DE SOUSA	14xxxxx0	Deferida
STHEFANY LETYCIA LOPES PEDROSO	116.xxxxx-04	Deferida
TAMARA DE SOUZA DE OLIVEIRA	15.xxxxx-0	Deferida
TAMIRIS BATISTA SOUZA	13xxxxx4	Deferida
TANYELLE PEREIRA DA LUZ	9xxxxx7	Indeferida ⁽¹⁾
TAYLANA DE MORAES	12xxxxx3	Deferida
TIPHANY RAYARA VIKETA DE JESUS	13xxxxx8	Deferida
VILMAIR APARECIDA DA SILVA	7xxxxx3	Deferida
VINICIUS GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	13xxxxx0	Deferida
VITÓRIA LEAL FERREIRA	14.xxxxx-7	Deferida
VIVIANE RAMOS LIMEIRA	12.xxxxx-4	Indeferida ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Documentos comprobatórios do requisito de escolaridade em desconformidade com os itens 3 e 4.5.1 do Edital nº 158/2026.

Lista - Pessoa com Deficiência:		
ELIANE TEIXEIRA GUIMARÃES RIBEIRO	6xxxxx0	Indeferida ⁽²⁾
LUCINÉIA FRANCINO	6xxxxx2	Indeferida ⁽²⁾
SAMIA REBECA CORDOVIL DE SOUSA	15xxxxx1	Indeferida ⁽²⁾
VIVIANE RAMOS LIMEIRA	12.xxxxx-4	Indeferida ⁽²⁾

⁽²⁾ Documento comprobatório em desconformidade com o item 5.2.4 do Edital nº 158/2026.

2. TORNAR público o ensalamento dos candidatos com inscrições deferidas no Teste Seletivo instituído pelo Edital nº 158/2026:

SALA 01
ADRIANA DIAS DA SILVA
ADRIANA WALLIS GARBOSA
ADRIELEN LEMES DA SILVA
ALANE FRANCINE GOMES DUARTE

ALINE GABRIELLY RODRIGUES LOPES
AMANDA MENDES VRISMAN
ANA CLAUDIA MARQUES DE FREITAS
ANA KAWANE DE MATOS RODRIGUES DOS SANTOS
ANA PAULA DE FATIMA BUENO
ANA RÚBIA CORRÊA DA LUZ
ANDREA DOS SANTOS
ANE GRAZIELLE DOS SANTOS SOUZA
ÂNGELA DE LIMA DOS SANTOS
ANGELICA CAETANO DZIURDA
APOLIANA CRISTINE SANTOS DE LIMA
ARIANA DAS BROTAS SOARES FRAGOSO
BIANCA DO AMARAL
BIANCA POLLI RODRIGUES
CAMILA DE FÁTIMA DIHL
CARLA FRANCIELLI HEY SILVA CARVALHO
CARLA VANESSA LEITE DA SILVA
CHARLENE DE LIMA GAMA
CINDI DOMILIQUE MANOSSO
DANIELE DEMITO DO NASCIMENTO
DANIELE WALLIS GARBOSA
DANIELE WROBEL SILVA
DANIELLE DE OLIVEIRA SANTOS TEIXEIRA
EDINÉIA APARECIDA ANTUNES NETTO

SALA 02
EDNA MARA RODRIGUES DE PAULA
ELIANA DE PAULA
ELIANE APARECIDA BUENO
ELIANE GUEVEDO
ELIANE TEIXEIRA GUIMARÃES RIBEIRO
ELISANE NAIARA TROYNER FREITAS



EMAIELE CELESTE NASCIMENTO
ESTEFANY DE PAULA SCHNEIDER
EVELISE APARECIDA ROCHA
EVILIN CAROLINE DE FREITAS
FABIANA GARCIA DE SOUZA
FRANCIELLE DE OLIVEIRA SANTOS
FRANCINE ARCANJO RAMOS DE OLIVEIRA
GABRIELA BUENO IAROSINSKI
GABRIELA DALZOTO
GABRIELA FERREIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA
GABRIELE ALVES FERREIRA
GABRIELY CRISTINA DO ESPÍRITO SANTO
GISELE CAROLINE MACHADO
GISELE DAYANE COSTA MAZZUTTI
GISLAINE ALVES
ISABELLA JAINE NEVES KMETZ
JANILSE MACHADO DE ANDRADE
JAQUELINE GASTALDI PINTO RIBAS
JEANETE APARECIDA JANSEN
JEANINE HENNEBERG OLIVEIRA
JESSICA MAYARA WOSNIAK
JOANITA SILMARA MOREIRA

SALA 03
JOICE MURIEL FLAK
JOSIANE GOMES RIBAS PALHANO
JULIANE SANTOS CARNEIRO
KARINA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
KARINA DAIANA GONÇALVES
KAROLINA ARRUDA DE LIMA
KARYN CRISTINA ALVES DO CREMO
KAUANDRA PADILHA

LANA DE CÁSSIA FERREIRA
LARISSA JOHAYNE SANTOS MENEGAZ
LEANDRA OLEGARIO
LÉIA ANGIESKI OLIVEIRA
LEIDIANE RIBEIRO BISCAIA DE ALMEIDA
LETICY ANNE PALHANO
LIA PORCIÚNCULA DA SILVA
LUANA CARNEIRO DA SILVA
LUCIMARA HILGEMBERG MORO CUEVAS
LUCINÉIA FRANCINO
MANOELA WOINAROSKI
MARCELA DA SILVA
MARIA CLARA FRAGA DA FONSECA
MARIA LUIZA MUNIS MONTEIRO DA COSTA
MARIANA CATARINA DE OLIVEIRA
MARIELI APARECIDA BUENO DE OLIVEIRA
MARILEIA RODRIGUES MACHADO SANTOS
MARISA CARNEIRO DA SILVA GODOI
MARLISE FERREIRA DA SILVA
MERILIN CARVALHO

SALA 04
MILENA POTERALA MARTINS
MILENE BOMFIM PAULINO
MIRIAN BEATRIZ DOS SANTOS REIS
MONICA CRISTIANE VAZ
MORGANA TEREZA OLIVEIRA
NAELEN ELOISE DE LIMA
NICOLLY SOUZA DO PRADO
PIERINA LOURDES SAKAKIBARA DUARTE
PRISCILA CRISTINA MACIEL DE PAULA
RAFAELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA



RAFAELA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
RAIANA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA
ROSE DIAS MULLER
ROSELI DE SOUZA DE OLIVEIRA
SAMIA REBECA CORDOVIL DE SOUSA
SANDRA CRISTINA DA LUZ BOFF
SELMA REGINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
SILVIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS
SORAIA CORDOVIL DE SOUSA
STHEFANY LETYCIA LOPES PEDROSO
TAMARA DE SOUZA DE OLIVEIRA
TAMIRIS BATISTA SOUZA
TAYLANA DE MORAES
TIPHANY RAYARA VIKETA DE JESUS
VILMAIR APARECIDA DA SILVA
VINICIUS GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS
VITÓRIA LEAL FERREIRA

3. DIVULGAR data, horário e local de realização das provas:

- DATA: **27 de setembro de 2026.**

- HORÁRIO: 09h (comparecer ao local com trinta minutos de antecedência, pois os **portões fecham às 08h45**).

- LOCAL: **ESCOLA MUNICIPAL PROFª TONIA JOANNA HARMS**, sito à **Rua Rio Paranapanema, nº 800**, Carambeí-PR.

3.1 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, preferencialmente fabricada em material transparente, e **documento de identificação pessoal original (não serão aceitos documentos digitais para efeito de identificação do candidato)**.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Carambeí – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1197/2017 e alterada pela Lei Municipal nº 1534/2024,

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação de Conselheiro Tutelar suplente para substituição de Conselheira Tutelar titular, em razão de férias,

Resolve:

Art. 1º Convocar o suplente **Evaldo de Jesus Guimarães** para que manifeste, seu aceite ou recusa quanto à substituição da Conselheira Tutelar **MARCELA DARIANE STACOSKI DE BOMFIM**, no período de férias compreendido entre **1º e 30 de outubro de 2026**.

Art. 2º O Conselheiro convocado deverá se apresentar ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munido de documentação exigida para sua contratação.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carambeí, 24 de setembro de 2026.

LUANA CRISTINA DA LUZ
Presidente do CMDCA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Resolução nº 17/2026



Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

AV. DO OURO, 1355 | JARDIM EUROPA
financas@carambei.pr.gov.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

4º Bimestre – 2026

**MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR**Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 4º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 4º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	238.529.520,68	268.173.905,11	31.237.702,36	11,65	128.409.594,31	47,88	139.764.310,80
RECEITAS CORRENTES	215.525.508,68	216.282.838,66	28.986.321,30	13,40	120.011.407,63	55,49	96.271.431,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	35.205.000,00	35.205.000,00	4.009.174,54	11,39	18.075.202,64	51,34	17.129.797,36
Impostos	32.086.000,00	32.086.000,00	3.838.532,80	11,96	16.904.268,10	52,68	15.181.731,90
Taxas	3.112.500,00	3.112.500,00	170.410,88	5,48	1.170.573,71	37,61	1.941.926,29
Contribuição de Melhoria	6.500,00	6.500,00	230,86	3,55	360,83	5,55	6.139,17
CONTRIBUIÇÕES	2.800.000,00	2.800.000,00	270.229,20	9,65	1.030.186,66	36,79	1.769.813,34
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.800.000,00	2.800.000,00	270.229,20	9,65	1.030.186,66	36,79	1.769.813,34
RECEITA PATRIMONIAL	8.977.308,68	8.989.987,36	871.310,17	9,69	3.442.752,81	38,30	5.547.234,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	8.977.308,68	8.989.987,36	871.310,17	9,69	3.442.752,81	38,30	5.547.234,55
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.235.000,00	1.235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.235.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	166.866.200,00	167.610.851,30	23.717.758,62	14,15	97.012.277,02	57,88	70.598.574,28
Transferências da União e de suas Entidades	59.559.200,00	60.205.023,30	9.329.226,33	15,50	35.206.577,76	58,48	24.998.445,54
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	81.072.000,00	81.170.828,00	10.731.426,39	13,22	46.428.820,83	57,20	34.742.007,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	235.000,00	235.000,00	58.553,22	24,92	58.553,22	24,92	176.446,78
Transferências de Outras Instituições Públicas	26.000.000,00	26.000.000,00	3.598.552,68	13,84	15.318.325,21	58,92	10.681.674,79
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	442.000,00	442.000,00	117.848,77	26,66	450.988,50	102,03	(8.988,50)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	320.500,00	320.500,00	47.377,16	14,78	172.131,59	53,71	148.368,41
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	59.286,85	0,00	161.852,66	0,00	(161.852,66)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	1.647,07	0,00	(1.647,07)

Identificador: WPR4171101-9670-JGOXRSDJMWOG-0 - Emitido por: CRISTIANE BERRIEL LIMA FERREIRA

Pág 1 / 5

**MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	121.500,00	121.500,00	11.184,76	9,21	115.357,18	94,94	6.142,82
RECEITAS DE CAPITAL	23.004.012,00	51.891.066,45	2.251.381,06	4,34	8.398.186,68	16,18	43.492.879,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.047.512,00	18.928.315,24	0,00	0,00	0,00	0,00	18.928.315,24
Operações de Crédito - Mercado Interno	13.047.512,00	18.928.315,24	0,00	0,00	0,00	0,00	18.928.315,24
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
Alienação de Bens Móveis	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.937.000,00	29.943.251,21	2.251.381,06	7,52	8.398.186,68	28,05	21.545.064,53
Transferências da União e de suas Entidades	1.477.000,00	6.337.562,42	200.000,00	3,16	1.867.408,41	29,47	4.470.154,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.460.000,00	23.224.433,67	2.051.381,06	8,83	6.530.778,27	28,12	16.693.655,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	381.255,12	0,00	0,00	0,00	0,00	381.255,12
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	238.529.520,68	268.173.905,11	31.237.702,36	11,65	128.409.594,31	47,88	139.764.310,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	238.529.520,68	268.173.905,11	31.237.702,36	11,65	128.409.594,31	47,88	139.764.310,80
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	238.529.520,68	268.173.905,11	31.237.702,36	11,65	128.409.594,31	47,88	139.764.310,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	22.900.829,21	-	-	22.900.829,21	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	22.900.829,21	-	-	22.900.829,21	-	-

**MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 4º Bimestre (j)
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (f)		No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	238.529.520,68	291.074.734,32	29.859.607,55	162.250.265,95	128.824.468,37	29.772.747,22	124.393.687,19	166.681.047,13	120.750.977,77
DESPESAS CORRENTES	188.090.847,36	203.711.149,67	25.524.122,22	127.097.701,36	76.613.448,31	27.298.841,44	107.600.850,80	96.110.298,87	104.494.326,37
Pessoal e Encargos Sociais	95.147.947,25	93.038.765,89	14.136.014,62	57.700.953,93	35.337.811,96	14.146.997,43	57.700.426,81	35.338.339,08	56.406.510,68
Juros e Encargos da Dívida	4.500.000,00	4.500.000,00	747.379,48	3.089.346,43	1.410.653,57	747.379,48	3.089.346,43	1.410.653,57	3.089.346,43
Outras Despesas Correntes	88.442.900,11	106.172.383,78	10.640.728,12	66.307.401,00	39.864.982,78	12.404.464,53	46.811.077,56	59.361.306,22	44.998.469,26
DESPESAS DE CAPITAL	47.488.673,32	84.413.584,65	4.335.485,33	35.152.564,59	49.261.020,06	2.473.905,78	16.792.836,39	67.620.748,26	16.256.651,40
Investimentos	40.477.412,73	77.582.324,06	3.593.972,84	32.045.506,28	45.536.817,78	1.732.393,29	13.685.778,08	63.896.545,98	13.149.593,09
Inversões Financeiras	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Amortização da Dívida	6.861.260,59	6.681.260,59	741.512,49	3.107.058,31	3.574.202,28	741.512,49	3.107.058,31	3.574.202,28	3.107.058,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.950.000,00	2.950.000,00	0,00	0,00	2.950.000,00	0,00	0,00	2.950.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	238.529.520,68	291.074.734,32	29.859.607,55	162.250.265,95	128.824.468,37	29.772.747,22	124.393.687,19	166.681.047,13	120.750.977,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	238.529.520,68	291.074.734,32	29.859.607,55	162.250.265,95	128.824.468,37	29.772.747,22	124.393.687,19	166.681.047,13	120.750.977,77
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	4.015.907,12	-	7.658.616,54
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	238.529.520,68	291.074.734,32	29.859.607,55	162.250.265,95	-	29.772.747,22	128.409.594,31	-	128.409.594,31
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ. Emissão: 24/09/2026, às 10:53:18.

¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 4º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 4º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR4171101-9670-JGOXRSDJMWOG-0 - Emitido por: CRISTIANE BERRIEL LIMA FERREIRA

Pág 3 / 5

**MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR4171101-9670-JGOXRSDJMWOG-0 - Emitido por: CRISTIANE BERRIEL LIMA FERREIRA

Pág 4 / 5

**MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 4º Bimestre (j)
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (f)		No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
CPF: 032.743.829-06

OLIVIR PEREIRA DE PAULA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF: 434.346.739-20

NELSON CRIST
CONTADOR MUNICIPAL
CPF: 337.679.129-53
CRC: 019139-O/O

ALCENIO BLEADOW
Controlador Interno
CPF: 980.133.199-20



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	238.529.520,68	291.074.734,32	29.859.607,55	162.250.265,95	100,00	128.824.468,37	29.772.747,22	124.393.687,19	100,00	166.681.047,13
LEGISLATIVA	6.725.000,00	6.725.000,00	995.208,33	3.669.146,94	2,26	3.055.853,06	956.719,57	3.280.598,29	2,64	3.444.401,71
Ação Legislativa	6.725.000,00	6.725.000,00	995.208,33	3.669.146,94	2,26	3.055.853,06	956.719,57	3.280.598,29	2,64	3.444.401,71
ADMINISTRAÇÃO	31.859.403,35	37.363.338,90	2.220.338,08	15.248.541,56	9,40	22.114.797,34	2.541.319,68	13.427.768,49	10,79	23.935.570,41
Administração Geral	23.092.352,14	29.457.688,55	1.670.041,47	10.696.152,85	6,59	18.761.535,70	1.707.723,06	9.618.613,94	7,73	19.839.074,61
Administração Financeira	1.979.500,00	1.629.500,00	135.611,37	854.741,56	0,53	774.758,44	177.316,94	788.878,10	0,63	840.621,90
Controle Interno	575.551,21	313.551,21	25.426,76	109.623,29	0,07	203.927,92	25.426,76	109.623,29	0,09	203.927,92
Tecnologia da Informação	1.216.500,00	1.583.499,14	14.660,58	1.280.898,83	0,79	302.600,31	141.580,47	918.386,50	0,74	665.112,64
Administração de Receitas	1.367.100,00	1.327.100,00	73.066,04	813.664,92	0,50	513.435,08	178.211,67	660.969,26	0,53	666.130,74
Comunicação Social	537.800,00	683.900,00	56.005,56	533.754,62	0,33	150.145,38	66.802,70	372.860,13	0,30	311.039,87
Demais Subfunções	3.090.600,00	2.368.100,00	245.526,30	959.705,49	0,59	1.408.394,51	244.258,08	958.437,27	0,77	1.409.662,73
SEGURANÇA PÚBLICA	1.687.500,00	987.500,00	162.906,80	407.030,45	0,25	580.469,55	158.850,43	385.598,64	0,31	601.901,36
Defesa Civil	1.687.500,00	987.500,00	162.906,80	407.030,45	0,25	580.469,55	158.850,43	385.598,64	0,31	601.901,36
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.299.481,54	9.305.854,17	1.193.750,27	5.365.311,31	3,31	3.940.542,86	1.155.740,07	4.388.852,95	3,53	4.917.001,22
Assistência à Pessoa Idosa	1.664.400,00	1.405.440,00	33.632,75	426.078,82	0,26	979.361,18	70.877,62	295.046,53	0,24	1.110.393,47
Assistência ao Portador de Deficiência	16.000,00	16.000,00	0,00	1.352,00	0,00	14.648,00	0,00	1.352,00	0,00	14.648,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.042.900,00	1.335.900,00	81.623,29	440.094,23	0,27	895.805,77	205.582,35	428.189,62	0,34	907.710,38
Assistência Comunitária	3.877.612,57	4.974.945,20	901.388,04	3.634.664,01	2,24	1.340.281,19	720.086,37	2.998.405,49	2,41	1.976.539,71
Serviços Socioassistenciais	247.005,00	227.005,00	14.477,94	33.167,61	0,02	193.837,39	14.477,94	33.167,61	0,03	193.837,39
Segurança de Renda	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Administração Geral	1.436.563,97	1.331.563,97	162.628,25	829.954,64	0,51	501.609,33	144.715,79	632.691,70	0,51	698.872,27
SAÚDE	64.971.491,99	81.144.867,73	7.636.074,45	43.225.998,07	26,64	37.918.869,66	8.207.975,41	34.704.943,18	27,90	46.439.924,55
Atenção Básica	61.650.703,24	74.260.670,52	7.393.438,58	42.172.434,75	25,99	32.088.235,77	7.973.179,54	33.659.219,86	27,06	40.601.450,66
Vigilância Sanitária	2.636.588,75	3.082.654,34	222.136,75	951.007,72	0,59	2.131.646,62	214.296,75	943.167,72	0,76	2.139.486,62
Administração Geral	329.200,00	306.700,00	20.499,12	102.555,60	0,06	204.144,40	20.499,12	102.555,60	0,08	204.144,40
Demais Subfunções	355.000,00	3.494.842,87	0,00	0,00	0,00	3.494.842,87	0,00	0,00	0,00	3.494.842,87
EDUCAÇÃO	67.011.377,00	73.803.859,87	10.152.132,91	48.821.935,43	30,09	24.981.924,44	9.834.196,62	37.880.640,81	30,45	35.923.219,06
Ensino Fundamental	23.699.620,00	28.226.094,04	4.621.284,17	16.507.980,42	10,17	11.718.113,62	3.239.009,14	11.654.099,86	9,37	16.571.994,18
Ensino Médio	0,00	165.000,00	37.350,00	84.600,00	0,05	80.400,00	18.750,00	66.000,00	0,05	99.000,00
Educação Infantil	22.636.612,00	23.816.293,92	3.300.394,00	14.952.142,59	9,22	8.864.151,33	3.450.868,15	13.804.299,51	11,10	10.011.994,41
Educação de Jovens e Adultos	258.600,00	165.100,00	11.997,82	50.933,75	0,03	114.166,25	11.997,82	50.933,75	0,04	114.166,25
Educação Especial	1.085.300,00	872.645,82	46.374,94	584.968,14	0,36	287.677,68	146.374,94	584.968,14	0,47	287.677,68
Administração Geral	5.014.255,50	5.702.605,50	876.336,25	4.217.282,39	2,60	1.485.323,11	722.708,27	3.783.191,46	3,04	1.919.414,04
Demais Subfunções	14.316.989,50	14.856.120,59	1.258.395,73	12.424.028,14	7,66	2.432.092,45	2.244.488,30	7.937.148,09	6,38	6.918.972,50
CULTURA	130.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Difusão Cultural	130.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
URBANISMO	8.481.733,05	10.903.684,22	846.850,28	5.804.030,17	3,58	5.099.654,05	1.182.368,05	4.466.697,56	3,59	6.436.986,66
Infra-Estrutura Urbana	3.392.693,05	3.850.643,77	740.729,08	1.221.588,15	0,75	2.629.055,62	365.773,35	746.632,42	0,60	3.104.011,35
Serviços Urbanos	4.185.040,00	5.091.012,87	(222.277,06)	2.757.556,44	1,70	2.333.456,43	458.701,91	2.092.337,17	1,68	2.998.675,70
Administração Geral	904.000,00	1.962.027,58	328.398,26	1.824.885,58	1,12	137.142,00	357.892,79	1.627.727,97	1,31	334.299,61
HABITAÇÃO	179.750,00	359.750,00	14.477,94	145.031,30	0,09	214.718,70	14.477,94	95.566,30	0,08	264.183,70
Habituação Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	174.750,00	354.750,00	14.477,94	145.031,30	0,09	209.718,70	14.477,94	95.566,30	0,08	259.183,70

Identificador: WPR4861101-9670-WVLRCPSCMUDS-7 - Emitido por: CRISTIANE BERRIEL LIMA FERREIRA

Pág 1 / 3



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

GESTÃO AMBIENTAL	6.004.800,00	8.808.937,62	502.871,07	4.053.008,85	2,50	4.755.928,77	848.601,65	2.628.943,41	2,11	6.179.994,21
Preservação e Conservação Ambiental	4.297.600,00	6.936.737,62	307.965,97	2.953.989,00	1,82	3.982.748,62	619.608,33	1.794.200,71	1,44	5.142.536,91
Controle Ambiental	451.100,00	451.100,00	0,00	365.787,59	0,23	85.312,41	63.647,40	222.662,16	0,18	228.437,84
Recursos Hídricos	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Administração Geral	1.256.100,00	1.301.100,00	194.905,10	733.232,26	0,45	567.867,74	165.345,92	612.080,54	0,49	689.019,46
AGRICULTURA	10.074.000,00	9.351.315,00	1.100.717,73	3.888.598,93	2,40	5.462.716,07	805.702,60	2.953.782,60	2,37	6.397.532,40
Extensão Rural	8.563.500,00	7.772.565,00	1.098.060,46	3.782.182,16	2,33	3.990.382,84	787.618,73	2.902.488,73	2,33	4.870.076,27
Promoção da Produção Agropecuária	1.375.200,00	1.457.450,00	2.657,27	106.416,77	0,07	1.351.033,23	18.083,87	51.293,87	0,04	1.406.156,13
Administração Geral	120.300,00	120.300,00	0,00	0,00	0,00	120.300,00	0,00	0,00	0,00	120.300,00
Demais Subfunções	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INDÚSTRIA	155.100,00	147.100,00	0,00	0,00	0,00	147.100,00	0,00	0,00	0,00	147.100,00
Promoção Industrial	155.100,00	147.100,00	0,00	0,00	0,00	147.100,00	0,00	0,00	0,00	147.100,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	323.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00
Promoção Comercial	100.200,00	50.200,00	0,00	0,00	0,00	50.200,00	0,00	0,00	0,00	50.200,00
Turismo	222.800,00	222.800,00	0,00	0,00	0,00	222.800,00	0,00	0,00	0,00	222.800,00
COMUNICAÇÕES	177.000,00	169.550,00	2.000,00	9.000,00	0,01	160.550,00	1.623,38	6.800,55	0,01	162.749,45
Demais Subfunções	177.000,00	169.550,00	2.000,00	9.000,00	0,01	160.550,00	1.623,38	6.800,55	0,01	162.749,45
ENERGIA	6.500,00	612.300,00	0,00	0,00	0,00	612.300,00	0,00	0,00	0,00	612.300,00
Demais Subfunções	6.500,00	612.300,00	0,00	0,00	0,00	612.300,00	0,00	0,00	0,00	612.300,00
TRANSPORTE	13.191.323,16	31.680.789,78	2.781.141,75	22.621.174,88	13,94	9.059.614,90	1.892.463,27	11.690.633,98	9,40	19.990.155,80
Transporte Rodoviário	13.006.323,16	31.545.789,78	2.781.141,75	22.616.614,63	13,94	8.929.175,15	1.891.703,23	11.687.258,86	9,40	19.858.530,92
Demais Subfunções	185.000,00	135.000,00	0,00	4.560,25	0,00	130.439,75	760,04	3.375,12	0,00	131.624,88
DESPORTO E LAZER	2.850.800,00	3.293.300,00	258.176,35	1.216.975,25	0,75	2.076.324,75	345.209,16	988.321,92	0,79	2.304.978,08
Desporto Comunitário	2.269.700,00	2.936.203,83	229.811,61	1.092.328,49	0,67	1.843.875,34	320.054,07	870.938,26	0,70	2.065.265,57
Administração Geral	326.100,00	316.100,00	28.364,74	124.646,76	0,08	191.453,24	25.155,09	117.383,66	0,09	198.716,34
Demais Subfunções	255.000,00	40.996,17	0,00	0,00	0,00	40.996,17	0,00	0,00	0,00	40.996,17
ENCARGOS ESPECIAIS	13.451.260,59	13.114.587,03	1.992.961,59	7.774.482,81	4,79	5.340.104,22	1.827.499,39	7.494.538,51	6,02	5.620.048,52
Serviço da Dívida Interna	9.400.000,00	9.400.000,00	1.488.891,97	6.196.404,74	3,82	3.203.595,26	1.488.891,97	6.196.404,74	4,98	3.203.595,26
Outros Encargos Especiais	4.051.260,59	3.714.587,03	504.069,62	1.578.078,07	0,97	2.136.508,96	338.607,42	1.298.133,77	1,04	2.416.453,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.950.000,00	2.950.000,00	0,00	0,00	0,00	2.950.000,00	0,00	0,00	0,00	2.950.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	238.529.520,68	291.074.734,32	29.859.607,55	162.250.265,95	100,00	128.824.468,37	29.772.747,22	124.393.687,19	100,00	166.681.047,13

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ. Emissão: 24/09/2026, às 11:05:42.

NOTA:



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
		(a)	DESPESAS EMPENHADAS			(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				(b)	% (b/III b)			(d)	% (d/III d)
									(e) = (a-d)



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 1 / 1

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maió/2026	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	17.936.664,22	16.238.835,20	15.060.523,42	20.417.464,74	19.142.463,80	15.950.028,16	16.010.279,94	16.453.629,20	16.193.157,74	20.889.073,52	17.052.062,68	15.882.951,43	207.227.134,05	246.036.838,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.249.512,84	1.910.945,14	1.930.812,28	2.806.231,19	1.931.677,97	1.639.362,03	1.882.727,54	2.162.588,38	2.570.115,44	3.879.556,74	2.059.197,19	1.949.977,35	26.972.704,09	35.205.000,00
IPTU	131.710,86	126.221,89	54.449,29	120.936,29	94.452,10	114.408,08	76.980,10	226.388,53	636.634,19	973.817,69	222.940,26	158.021,46	2.936.960,74	7.475.000,00
ISS	750.176,94	895.100,44	889.304,06	984.186,81	1.059.701,90	795.845,69	818.089,73	981.176,62	912.276,27	978.041,85	938.875,36	967.079,89	10.969.855,56	12.886.000,00
ITBI	607.040,29	152.679,95	159.841,90	351.624,32	200.402,48	62.942,05	232.593,84	103.779,01	72.820,56	1.058.159,40	172.548,21	149.059,72	3.323.491,73	3.300.500,00
IRRF	696.530,66	634.659,25	781.696,63	1.202.578,08	520.690,98	586.920,35	622.581,71	646.395,12	615.223,38	675.413,67	627.335,26	602.672,64	8.212.697,73	8.372.500,00
Outras Receitas Tributárias	64.054,09	102.283,61	45.520,40	146.905,69	56.430,51	79.245,86	132.482,16	204.849,10	333.161,04	194.124,13	97.498,10	73.143,64	1.529.698,33	3.171.000,00
Receita de Contribuições	137.334,98	143.255,20	137.628,88	126.005,53	122.415,83	131.597,66	123.400,01	92.903,11	160.074,08	129.566,77	125.453,98	144.775,22	1.574.411,25	2.800.000,00
Receita Patrimonial	541.265,08	563.589,03	424.045,69	478.690,52	475.795,92	417.907,56	488.885,92	404.223,33	381.991,10	402.638,81	454.525,29	416.784,88	5.450.343,13	8.989.987,36
Rendimentos de Aplicação Financeira	541.265,08	563.589,03	424.045,69	478.690,52	475.795,92	417.907,56	488.885,92	404.223,33	381.991,10	402.638,81	454.525,29	416.784,88	5.450.343,13	8.989.987,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.400,00	30.700,00	63.700,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.850,00	1.235.000,00
Transferências Correntes	14.963.842,58	13.545.156,30	12.464.101,13	16.938.948,96	16.556.299,07	13.707.871,05	13.450.209,84	13.748.818,83	13.030.869,58	16.413.996,06	14.346.003,96	13.320.447,47	172.486.564,83	197.364.851,30
Cota-Parte do FPM	4.436.710,23	2.975.545,72	4.044.777,51	6.513.599,00	4.134.515,82	5.198.324,99	3.147.900,41	3.706.346,94	4.485.856,53	4.726.259,69	5.025.946,88	3.988.633,17	52.384.416,89	60.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.826.172,50	6.184.545,61	5.762.850,04	7.308.912,62	6.325.268,85	5.050.445,65	7.012.089,22	6.484.286,08	5.263.433,68	6.810.767,04	6.168.849,45	5.984.699,78	75.182.320,52	90.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	280.611,12	240.249,86	157.752,85	199.190,61	2.427.355,04	664.052,68	665.328,07	576.823,08	515.360,49	218.855,98	221.557,88	165.645,01	6.332.782,67	7.000.000,00
Cota-Parte do ITR	131.580,26	964.946,59	84.253,70	91.811,56	58.337,43	1.559,06	472,30	5.728,70	33.629,03	5.714,57	3.512,21	5.686,68	1.387.232,09	1.750.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	96.033,50	92.096,78	91.024,92	110.258,76	83.609,36	87.739,32	86.853,47	76.403,63	91.814,58	122.613,74	110.995,05	119.519,20	1.168.962,31	685.000,00
Transferências do FUNDEB	1.601.621,76	1.867.999,03	1.832.288,71	2.051.751,71	2.586.974,52	1.896.247,73	1.854.040,77	2.125.395,22	1.831.931,75	1.919.627,33	1.887.048,05	1.868.303,64	23.323.230,22	27.050.000,00
Outras Transferências Correntes	1.591.113,21	1.219.772,71	491.153,40	663.424,70	940.238,05	809.501,62	683.525,60	773.835,18	808.843,52	2.610.157,71	928.094,44	1.187.959,99	12.707.620,13	10.379.851,30
Outras Receitas Correntes	43.308,74	45.189,53	40.235,44	67.538,54	56.275,01	53.289,86	65.056,63	45.095,55	50.107,54	63.315,14	66.882,26	50.966,51	647.260,75	442.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.031.431,78	2.091.476,75	2.028.131,65	2.455.120,23	2.605.816,32	2.200.423,85	2.182.528,20	2.169.917,21	2.078.018,42	2.376.842,03	1.895.856,20	2.052.836,61	26.168.399,25	29.754.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	2.031.431,78	2.091.476,75	2.028.131,65	2.455.120,23	2.605.816,32	2.200.423,85	2.182.528,20	2.169.917,21	2.078.018,42	2.376.842,03	1.895.856,20	2.052.836,61	26.168.399,25	29.754.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	15.905.232,44	14.147.358,45	13.032.391,77	17.962.344,51	16.536.647,48	13.749.604,31	13.827.751,74	14.283.711,99	14.115.139,32	18.512.231,49	15.156.206,48	13.830.114,82	181.058.734,80	216.282.838,66
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	1.550.000,00	0,00	150.000,00	2.050.000,00	447.624,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III + IV)	15.905.232,44	13.947.358,45	13.032.391,77	17.962.344,51	16.536.647,48	13.749.604,31	13.827.751,74	14.283.711,99	13.965.139,32	16.962.231,49	15.156.206,48	13.680.114,82	179.008.734,80	215.835.213,90
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
(-) Transferência da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	15.905.232,44	13.947.358,45	13.032.391,77	17.962.344,51	16.536.647,48	13.749.604,31	13.827.751,74	14.283.711,99	13.965.139,32	16.962.231,49	15.156.206,48	13.380.114,82	178.708.734,80	215.835.213,90

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ. Emissão: 24/09/2026, às 10:09:49.

NOTA:



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 1 / 4

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 4º Bimestre/2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	216.282.838,66	120.011.407,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.205.000,00	18.075.202,64
IPTU	7.475.000,00	2.503.642,41
ISS	12.886.000,00	7.451.087,31
ITBI	3.300.500,00	2.052.305,27
IRRF	8.372.500,00	4.897.233,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.171.000,00	1.170.934,54
Contribuições	2.800.000,00	1.030.186,66
Receita Patrimonial	8.989.987,36	3.442.752,81
Aplicações Financeiras (II)	8.989.987,36	3.442.752,81
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	167.610.851,30	97.012.277,02
Cota-Parte do FPM	50.500.000,00	27.941.343,71
Cota-Parte do ICMS	72.100.000,00	39.279.871,95
Cota-Parte do IPVA	5.600.000,00	4.363.985,52
Cota-Parte do ITR	1.406.000,00	91.712,06
Cota-Parte do IPI - Municípios	575.000,00	623.638,66
Transferências do FUNDEB	27.050.000,00	15.969.569,01
Outras Transferências Correntes	10.379.851,30	8.742.156,11
Demais Receitas Correntes	1.677.000,00	450.988,50
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.677.000,00	450.988,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	207.292.851,30	116.568.654,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	51.891.066,45	8.398.186,68
Operações de Crédito (VIII)	18.928.315,24	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	19.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	19.500,00	0,00
Transferências de Capital	29.943.251,21	8.398.186,68
Convênios	26.050.251,21	4.489.051,13
Outras Transferências de Capital	3.893.000,00	3.909.135,55
Outras Receitas de Capital	3.000.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 2 / 4

Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	3.000.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	32.962.751,21	8.398.186,68
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	240.255.602,51	124.966.841,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	240.255.602,51	124.966.841,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 4º Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
				(a)	(b)		(c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	203.711.149,67	127.097.701,36	107.600.850,80	104.494.326,37	1.886.308,72	5.381.715,25	5.369.710,14
Pessoal e Encargos Sociais	93.038.765,89	57.700.953,93	57.700.426,81	56.406.510,68	1.243.040,84	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.500.000,00	3.089.346,43	3.089.346,43	3.089.346,43	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	106.172.383,78	66.307.401,00	46.811.077,56	44.998.469,26	643.267,88	5.381.715,25	5.369.710,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	199.211.149,67	124.008.354,93	104.511.504,37	101.404.979,94	1.886.308,72	5.381.715,25	5.369.710,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	84.413.584,65	35.152.564,59	16.792.836,39	16.256.651,40	0,00	2.432.242,44	2.311.528,09
Investimentos	77.582.324,06	32.045.506,28	13.685.778,08	13.149.593,09	0,00	2.432.242,44	2.311.528,09
Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	6.681.260,59	3.107.058,31	3.107.058,31	3.107.058,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	77.732.324,06	32.045.506,28	13.685.778,08	13.149.593,09	0,00	2.432.242,44	2.311.528,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	279.893.473,73	156.053.861,21	118.197.282,45	114.554.573,03	1.886.308,72	7.813.957,69	7.681.238,23
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	279.893.473,73	156.053.861,21	118.197.282,45	114.554.573,03	1.886.308,72	7.813.957,69	7.681.238,23

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	844.721,52
---	-------------------



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 3 / 4

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	844.721,52
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(10.663.560,09)
JUROS NOMINAIS	Até 4º Bimestre/2026
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	4.112.126,61
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	3.392.817,31
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.564.030,82



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 4 / 4

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.721.489,71

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até 4º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	28.510.825,71	25.800.695,46
DEDUÇÕES (XL)	45.904.206,45	42.113.757,86
Disponibilidade de Caixa ¹	45.904.206,45	42.113.757,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	48.461.062,61	46.634.943,77
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.888.802,67	3.777.761,41
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	668.053,49	743.424,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(17.393.380,74)	(16.313.062,40)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		(1.080.318,34)

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 4º Bimestre/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	1.888.958,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	808.640,40
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	89.331,10

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.900.829,21
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	22.900.829,21
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ. Emissão: 24/09/2026, às 10:12:23.

¹ Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

NOTA:



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2025				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2025					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	4.468,88	1.884.333,79	1.886.308,72	161,42	2.332,53	724.508,17	9.701.542,79	7.813.957,69	7.681.238,23	241.962,35	2.502.850,38	2.505.182,91
Executivo	4.468,88	1.884.333,79	1.886.308,72	161,42	2.332,53	707.926,74	9.424.594,43	7.600.558,51	7.467.839,05	241.962,35	2.422.719,77	2.425.052,30
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	41.246,69	41.246,69	0,00	0,00	0,00	96.736,00	74.543,79	74.543,79	0,00	22.192,21	22.192,21
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS	4.468,88	94.465,45	98.925,82	0,00	8,51	0,00	549.143,80	402.011,47	402.011,47	5.463,60	141.677,24	141.677,24
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	50.548,29	50.548,29	0,00	0,00	0,00	577.480,35	488.277,17	367.562,82	0,00	209.917,53	209.917,53
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	16.878,12	16.878,12	0,00	0,00	0,00	844.835,08	733.350,53	733.187,26	43.550,00	68.097,82	68.097,82
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.016.248,16	1.016.248,16	0,00	0,00	0,00	1.406.097,50	1.160.556,51	1.154.416,51	3.000,00	248.680,99	248.680,99
SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	5.870,20	5.870,20	0,00	0,00	0,00	280.926,36	241.287,10	241.287,10	0,00	39.639,26	39.639,26
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	23.762,23	22.631,21	12,00	1.119,02	0,00	64.267,31	55.230,42	55.230,42	0,00	9.036,89	10.155,91
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	5.436,25	5.436,25	0,00	0,00	0,00	723.534,41	528.180,21	528.180,21	189.948,75	5.405,45	5.405,45
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	43.135,19	43.135,19	0,00	0,00	0,00	1.223.848,05	1.044.878,98	1.044.878,98	0,00	178.969,07	178.969,07
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	0,00	58.579,76	58.542,04	37,72	0,00	0,00	428.487,17	290.512,87	290.512,87	0,00	137.974,30	137.974,30
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	526.924,90	525.608,20	111,70	1.205,00	707.926,74	3.229.238,40	2.581.729,46	2.576.027,62	0,00	1.361.137,52	1.362.342,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	1.238,55	1.238,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.581,43	276.948,36	213.399,18	213.399,18	0,00	80.130,61	80.130,61
LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.581,43	276.948,36	213.399,18	213.399,18	0,00	80.130,61	80.130,61
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	4.468,88	1.884.333,79	1.886.308,72	161,42	2.332,53	724.508,17	9.701.542,79	7.813.957,69	7.681.238,23	241.962,35	2.502.850,38	2.505.182,91

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ. Emissão: 24/09/2026, às 11:08:16.

NOTA:

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
CPF: 032.743.829-06

OLIVIR PEREIRA DE PAULA
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 434.346.739-20

NELSON CRIST
CONTADOR MUNICIPAL
CPF: 337.679.129-53
CRC: 019139-O/0

ALCENIO BLEADOW
Controlador Interno
CPF: 980.133.199-20



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 1 / 10

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	32.034.000,00	16.904.268,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.475.000,00	2.503.642,41
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.300.500,00	2.052.305,27
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.886.000,00	7.451.087,31
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.372.500,00	4.897.233,11
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	159.935.000,00	89.862.790,74
2.1- Cota-Parte FPM	60.500.000,00	34.413.784,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	54.500.000,00	32.362.205,05
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f"	6.000.000,00	2.051.579,38
2.2- Cota-Parte ICMS	90.000.000,00	49.099.839,75
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	685.000,00	779.548,35
2.4- Cota-Parte ITR	1.750.000,00	114.639,98
2.5- Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	5.454.978,23
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	191.969.000,00	106.767.058,84
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	30.787.000,00	17.562.242,27
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	17.205.250,00	9.129.522,44



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

Pág 2 / 10

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.305.000,00	16.102.390,63
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.255.000,00	15.399.212,81
6.1.1- Principal	26.000.000,00	15.318.325,21
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	255.000,00	80.887,60
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	26.642,53
6.2.1- Principal	0,00	23.198,62
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	3.443,91
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.050.000,00	676.535,29
6.4.1- Principal	1.050.000,00	628.045,18
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	48.490,11
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	(4.787.000,00)	(2.243.917,06)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	555.690,33
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	555.690,33
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	16.658.080,96



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 3 / 10

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	27.471.677,09	15.434.331,58	15.325.266,13	15.041.552,16	109.065,45
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.058.946,19	12.348.861,71	12.348.861,71	12.160.791,72	0,00
10.1.1- Educação Infantil	9.019.750,00	7.290.527,03	7.290.527,03	7.172.482,60	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.914.096,19	5.058.334,68	5.058.334,68	4.988.309,12	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	125.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.412.730,90	3.085.469,87	2.976.404,42	2.880.760,44	109.065,45
10.2.1- Educação Infantil	2.973.799,04	735.973,54	732.218,54	707.573,37	3.755,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.393.931,86	2.349.496,33	2.244.185,88	2.173.187,07	105.310,45
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 4 / 10

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁹ (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	14.187.408,49	14.103.111,24	13.863.413,72	84.297,25	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.928.818,00	13.907.650,70	13.667.953,18	21.167,30	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	258.590,49	195.460,54	195.460,54	63.129,95	0,00	0,00
12 - OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES	12.607.452,20	12.544.322,25	12.356.252,26	63.129,95	0,00	0,00
12.1 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.348.861,71	12.348.861,71	12.160.791,72	0,00	0,00	0,00
12.2 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	258.590,49	195.460,54	195.460,54	63.129,95	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)	11.292.053,21	12.544.322,25	12.544.322,25	81,26
15.1 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.798.098,74	12.348.861,71	12.348.861,71	80,05
15.2 - MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	493.954,47	195.460,54	195.460,54	1,21
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.610.239,06	1.914.982,14	1.914.982,14	304.743,08	11,89



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.279.725,07	555.690,33	0,00	0,00	0,00	555.690,33



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 6 / 10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	37.476.831,48	17.690.643,39	10.982.892,30	10.515.997,84	6.707.751,09
20.1- Educação Infantil	8.863.915,66	3.258.849,59	2.880.789,72	2.712.696,37	378.059,87
20.2- Ensino Fundamental	11.785.225,00	5.113.653,97	2.821.634,50	2.615.931,33	2.292.019,47
20.3- Educação de Jovens e Adultos	165.100,00	50.933,75	50.204,53	48.984,54	729,22
20.4- Educação Especial	702.545,82	184.968,14	184.968,14	180.482,41	0,00
20.5- Administração Geral	5.595.455,50	3.023.005,22	2.638.814,29	2.558.543,69	384.190,93
20.6- Transporte (Escolar)	6.358.739,50	5.751.919,94	2.130.701,14	2.123.579,52	3.621.218,80
20.7- Outras	4.005.850,00	307.312,78	275.779,98	275.779,98	31.532,80



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 7 / 10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	48.405.717,75	22.559.912,05	20.077.740,14	19.192.041,42	2.482.171,91
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	21.312.464,70	11.182.844,82	11.074.034,63	10.514.074,48	108.810,19
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	27.093.253,05	11.377.067,23	9.003.705,51	8.677.966,94	2.373.361,72

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	10.982.892,30
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	17.562.242,27
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	304.743,08
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	28.240.391,49

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO ¹⁶ (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	26.691.764,71	28.240.391,49	26,45

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	437.308,87	33.528,00	392.143,17	0,00	45.165,70
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	60.534,30	16.764,00	37.951,45	0,00	22.582,85
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	316.240,27	0,00	316.240,27	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	60.534,30	16.764,00	37.951,45	0,00	22.582,85



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 8 / 10

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)		Até 4º Bimestre	
				(b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			5.090.564,32		2.828.850,47
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			2.152.800,00		1.728.120,85
31.1.1- Salário-Educação			1.514.000,00		1.106.489,42
31.1.2- PDDE			0,00		0,00
31.1.3- PNAE			554.300,00		453.964,52
31.1.4 - PNATE			84.500,00		162.200,05
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00		5.466,86
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			443.252,32		118.064,42
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			1.547.512,00		0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00		0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			947.000,00		982.665,20

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶		DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
		ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR
		(c)	Até 4º Bimestre	Até 4º Bimestre	Até 4º Bimestre	NÃO
			(d)	(e)	(f)	PROCESSADOS
						(g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS		21.596.471,91	17.277.212,42	12.356.241,44	12.044.434,45	4.920.970,98
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		2.958.829,22	3.666.792,43	10.126.780,74	9.670.395,22	1.529.657,95
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		31.491.154,71	18.912.796,04	11.661.585,56	11.085.095,16	7.251.210,48
32.3- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	729,22	729,22	(729,22)
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	400.000,00	769.936,28	400.000,00	0,00
32.8- OUTRAS		4.598.681,09	7.559.072,59	6.675.044,14	6.456.335,09	884.028,45



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 9 / 10

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	73.803.859,87	48.821.935,43	37.880.640,81	36.808.028,41	10.941.294,62
33.1- Despesas Correntes	63.221.167,81	43.745.543,66	35.271.461,53	34.378.275,42	8.474.082,13
33.1.1- Pessoal Ativo	33.003.223,21	19.773.731,43	19.773.731,43	19.302.046,85	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.662.046,00	3.567.710,25	3.104.462,25	3.104.462,25	463.248,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	26.555.898,60	20.404.101,98	12.393.267,85	11.971.766,32	8.010.834,13
33.2- Despesas de Capital	10.582.692,06	5.076.391,77	2.609.179,28	2.429.752,99	2.467.212,49
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	10.582.692,06	5.076.391,77	2.609.179,28	2.429.752,99	2.467.212,49

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.031.596,64	357.015,39
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	16.102.390,63	1.106.489,42
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	15.597.242,94	1.362.861,97
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.536.744,33	100.642,84
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.536.744,33	100.642,84

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ. Emissão: 24/09/2026, às 10:19:11.

¹ Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹ Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.

¹⁰ Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.

¹¹ Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.

¹² O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 10 / 10

¹³ O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 – Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.

¹⁴ A coluna 'VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (i)', relativa às linhas 19, 19.1, e 19.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário. ¹⁵ A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte <> 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.

NOTA:



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E
DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
Entidade: Consolidado

Pág 1 / 1

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	18.928.315,24	0,00	18.928.315,24
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	84.413.584,65	35.152.564,59	49.261.020,06
Investimentos	77.582.324,06	32.045.506,28	45.536.817,78
Inversões Financeiras	150.000,00	0,00	150.000,00
Amortização da Dívida	6.681.260,59	3.107.058,31	3.574.202,28
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	84.413.584,65	35.152.564,59	49.261.020,06
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	65.485.269,41	35.152.564,59	30.332.704,82

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ. Emissão: 24/09/2026, às 11:08:57.

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

NOTA:



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	<u>PREVISÃO ATUALIZADA</u> (a)	<u>RECEITAS REALIZADAS</u> (b)	<u>SALDO</u> (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	21.542,14	11.465,30	10.076,84
Receita de Alienação de Bens Móveis	19.500,00	0,00	19.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.042,14	11.465,30	(9.423,16)

<u>DESPESAS</u>	<u>DOTAÇÃO ATUALIZADA</u> (d)	<u>DESPESAS EMPENHADAS</u> (e)	<u>DESPESAS LIQUIDADAS</u>	<u>DESPESAS PAGAS</u> (f)	<u>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	<u>PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR</u> (g)	<u>SALDO</u> (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	386.541,28	359.999,96	359.999,96	359.999,96	0,00	0,00	26.541,32
DESPESAS DE CAPITAL	386.541,28	359.999,96	359.999,96	359.999,96	0,00	0,00	26.541,32
Investimentos	386.541,28	359.999,96	359.999,96	359.999,96	0,00	0,00	26.541,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	<u>2025</u> (i)	<u>2026</u> (j) = (Ib - (II f + II g))	<u>SALDO ATUAL</u> (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	367.747,61	(348.534,66)	19.212,95

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ. Emissão: 24/09/2026, às 10:20:01.



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	32.034.000,00	32.034.000,00	16.904.268,10	52,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.475.000,00	7.475.000,00	2.503.642,41	33,49
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.300.500,00	3.300.500,00	2.052.305,27	62,18
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.886.000,00	12.886.000,00	7.451.087,31	57,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.372.500,00	8.372.500,00	4.897.233,11	58,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	153.935.000,00	153.935.000,00	87.811.211,36	57,04
Cota-Parte FPM	54.500.000,00	54.500.000,00	32.362.205,05	59,38
Cota-Parte ITR	1.750.000,00	1.750.000,00	114.639,98	6,55
Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	5.454.978,23	77,93
Cota-Parte ICMS	90.000.000,00	90.000.000,00	49.099.839,75	54,56
Cota-Parte IPI-Exportação	685.000,00	685.000,00	779.548,35	113,80
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	185.969.000,00	185.969.000,00	104.715.479,46	56,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 4º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 4º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	44.734.891,99	50.980.991,99	33.917.168,00	66,53	31.330.324,80	61,45	30.390.933,92	59,61
Despesas Correntes	41.836.165,45	47.817.265,45	32.677.940,68	68,34	30.135.838,16	63,02	29.196.447,28	61,06
Despesas de Capital	2.898.726,54	3.163.726,54	1.239.227,32	39,17	1.194.486,64	37,76	1.194.486,64	37,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.285.900,00	1.544.965,59	9.440,00	0,61	1.600,00	0,10	1.600,00	0,10
Despesas Correntes	1.275.900,00	1.168.130,25	9.440,00	0,81	1.600,00	0,14	1.600,00	0,14
Despesas de Capital	10.000,00	376.835,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	329.200,00	306.700,00	102.555,60	33,44	102.555,60	33,44	101.475,94	33,09
Despesas Correntes	324.700,00	302.200,00	102.555,60	33,94	102.555,60	33,94	101.475,94	33,58
Despesas de Capital	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR4101101-9670-BKQKTMZTUERN-5 - Emitido por: CRISTIANE BERRIEL LIMA FERREIRA

Pág 1 / 5



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	46.349.991,99	52.832.657,58	34.029.163,60	64,41	31.434.480,40	59,50	30.494.009,86	57,72
---	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	34.029.163,60	31.434.480,40	30.494.009,86
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	34.029.163,60	31.434.480,40	30.494.009,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)		15.707.321,92	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)		15.707.321,92	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	18.321.841,68	15.727.158,48	14.786.687,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,50	30,02	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
<u>CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</u>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite¹	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados²
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	(p)	(q) = (XIII d)	(r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	15.707.321,92	34.029.163,60	18.321.841,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.321.841,68
Empenhos de 2025	22.966.392,48	44.217.900,49	21.251.508,01	1.623.557,22	0,00	0,00	1.428.924,01	194.521,51	111,70	21.251.396,31
Empenhos de 2024	21.521.585,33	39.833.438,44	18.311.853,11	2.668.669,96	0,00	0,00	2.236.247,85	0,00	432.422,11	17.879.431,00
Empenhos de 2023	19.058.909,86	36.099.033,16	17.040.123,30	3.020.257,66	0,00	0,00	2.190.715,37	0,00	829.542,29	16.210.581,01
Empenhos de 2022 e anteriores	107.655.538,17	192.257.516,56	84.601.978,39	9.489.377,84	0,00	0,00	8.195.030,55	0,00	1.294.347,29	83.307.631,10
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

<u>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012</u>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	211.239,08	211.239,08	211.239,08	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	211.239,08	211.239,08	211.239,08	0,00

<u>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.657.000,00	7.697.624,76	5.004.370,60	65,01
Proveniente da União - Fundo a Fundo	3.009.000,00	6.049.624,76	3.453.770,94	57,09
Proveniente dos Estados	1.648.000,00	1.648.000,00	1.550.599,66	94,09
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.151.500,00	1.159.252,50	1.817.729,25	156,80
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.808.500,00	8.856.877,26	6.822.099,85	77,03



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 4º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 4º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	16.915.811,25	23.279.678,53	8.321.401,12	35,75	2.425.339,48	10,42	2.088.961,63	8,97
Despesas Correntes	2.230.811,25	8.105.759,49	2.055.032,12	25,35	1.442.841,82	17,80	1.106.463,97	13,65
Despesas de Capital	14.685.000,00	15.173.919,04	6.266.369,00	41,30	982.497,66	6,47	982.497,66	6,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.350.688,75	1.537.688,75	884.154,22	57,50	884.154,22	57,50	862.900,91	56,12
Despesas Correntes	946.688,75	1.133.688,75	884.154,22	77,99	884.154,22	77,99	862.900,91	76,11
Despesas de Capital	404.000,00	404.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	18.266.500,00	24.817.367,28	9.205.555,34	37,09	3.309.493,70	13,34	2.951.862,54	11,89

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 4º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 4º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	61.650.703,24	74.260.670,52	42.238.569,12	56,88	33.755.664,28	45,46	32.479.895,55	43,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.636.588,75	3.082.654,34	893.594,22	28,99	885.754,22	28,73	864.500,91	28,04
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	329.200,00	306.700,00	102.555,60	33,44	102.555,60	33,44	101.475,94	33,09
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	64.616.491,99	77.650.024,86	43.234.718,94	55,68	34.743.974,10	44,74	33.445.872,40	43,07

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ. Emissão: 24/09/2026, às 10:26:55.

Identificador: WPR4101101-9670-BKQKTMZTUERN-5 - Emitido por: CRISTIANE BERRIEL LIMA FERREIRA

Pág 4 / 5



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

¹ A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

² O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

AV. DO OURO, 1355 | JARDIM EUROPA
financas@carambei.pr.gov.br

Relatório de Gestão Fiscal

2º Quadrimestre – 2026



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Poder: Executivo
Período de Referência: 09/2025 a 08/2026

Pág 1 / 2

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.221.576,01	6.052.467,23	6.942.348,73	9.735.024,47	6.283.600,89	6.448.879,23	6.791.897,01	6.611.053,50	6.602.889,87	8.782.870,63	6.733.726,10	6.621.069,80	83.827.403,47	0,00
Pessoal Ativo	6.221.576,01	6.052.467,23	6.942.348,73	9.735.024,47	6.283.600,89	6.448.879,23	6.791.897,01	6.611.053,50	6.602.889,87	8.782.870,63	6.733.726,10	6.621.069,80	83.827.403,47	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.178.810,26	5.037.656,09	5.812.109,94	7.907.519,69	5.064.205,89	5.194.370,26	5.479.222,29	5.313.345,98	5.310.315,24	7.333.272,08	5.439.115,03	5.325.894,17	68.395.836,83	0,00
Obrigações Patronais	1.042.765,75	1.014.811,14	1.130.238,79	1.827.504,78	1.219.395,09	1.254.508,97	1.312.674,72	1.297.707,52	1.292.574,63	1.449.598,55	1.294.611,07	1.295.175,63	15.431.566,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	26.750,47	2.426,70	759,00	3.606,98	810,50	12.442,32	1.414,83	2.398,01	810,50	810,50	810,50	3.259,12	56.299,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	26.750,47	2.426,70	759,00	3.606,98	810,50	12.442,32	1.414,83	2.398,01	810,50	810,50	810,50	3.259,12	56.299,43	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.194.825,54	6.050.040,53	6.941.589,73	9.731.417,49	6.282.790,39	6.436.436,91	6.790.482,18	6.608.655,49	6.602.079,37	8.782.060,13	6.732.915,60	6.617.810,68	83.771.104,04	0,00



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Poder: Executivo
Período de Referência: 09/2025 a 08/2026

Pág 2 / 2

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	181.058.734,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.050.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	300.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	178.708.734,80	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	83.771.104,04	46,88
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	96.502.716,79	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	91.677.580,95	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	86.852.445,11	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ. Emissão: 24/09/2026, às 10:33:39.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEI
CPF: 032.743.829-06

OLIVIR PEREIRA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIO DE FINANÇAS

NELSON CRIST
CONTADOR MUNICIPAL
CPF: 337.679.129-53
CRC: 019139-O/0

ALCENIO BLEADOW
Controlador Interno
CPF: 980.133.199-20



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Quadrimestre Maio-Agosto

Pág 1 / 2

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	28.510.825,71	28.763.092,10	25.800.695,46	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	28.069.282,85	28.321.549,24	25.359.152,60	0,00
Empréstimos	28.069.282,85	28.231.217,35	25.265.695,42	0,00
Internos	28.069.282,85	28.231.217,35	25.265.695,42	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	90.331,89	93.457,18	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	441.542,86	441.542,86	441.542,86	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	45.904.206,45	40.886.586,69	42.113.757,86	0,00
Disponibilidade de Caixa	45.904.206,45	40.886.586,69	42.113.757,86	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	48.461.062,61	44.871.173,07	46.634.943,77	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.888.802,67	3.309.844,87	3.777.761,41	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	668.053,49	674.741,51	743.424,50	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(17.393.380,74)	(12.123.494,59)	(16.313.062,40)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	175.426.422,98	176.420.590,03	181.058.734,80	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.200.000,00	1.200.000,00	2.050.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	174.226.422,98	175.220.590,03	179.008.734,80	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	16,36	16,42	14,41	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	(9,98)	(6,92)	(9,11)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	209.071.707,58	210.264.708,04	214.810.481,76	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	188.164.536,82	189.238.237,23	193.329.433,58	0,00



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Quadrimestre Maio-Agosto

Pág 2 / 2

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.762.421,92	2.585.434,87	2.585.434,87	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	10.426.050,96	3.888.732,63	2.370.130,92	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, Emissão: 24/09/2026, às 10:35:49.

* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
CPF: 032.743.829-06

OLIVIR PEREIRA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIO DE FINANÇAS

NELSON CRIST
CONTADOR MUNICIPAL
CPF: 337.679.129-53
CRC: 019139-O/O

ALCENIO BLEADOW
Controlador Interno
CPF: 980.133.199-20



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Quadrimestre Maio-Agosto

Pág 1 / 1

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	175.426.422,98	176.420.590,03	181.058.734,80	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.200.000,00	1.200.000,00	2.050.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	174.226.422,98	175.220.590,03	179.008.734,80	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	38.329.813,06	38.548.529,81	39.381.921,66	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	34.496.831,75	34.693.676,83	35.443.729,49	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ. Emissão: 24/09/2026, às 10:39:20.

NOTA:

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
CPF: 032.743.829-06

OLIVIR PEREIRA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIO DE FINANÇAS

NELSON CRIST
CONTADOR MUNICIPAL
CPF: 337.679.129-53
CRC: 019139-O/0

ALCENIO BLEADOW
Controlador Interno
CPF: 980.133.199-20



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Quadrimestre Maio-Agosto

Pág 1 / 1

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
Total (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	181.058.734,80	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.050.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	179.008.734,80	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	28.641.397,57	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	25.777.257,81	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.530.611,44	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ. Emissão: 24/09/2026, às 10:43:02.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

ELISANGELA PEDROSO DE
OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL DE
CARAMBEÍ
CPF: 032.743.829-06

OLIVIR PEREIRA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
FINANCAS
SECRETARIO DE FINANÇAS

NELSON CRIST
CONTADOR MUNICIPAL
CPF: 337.679.129-53
CRC: 019139-O/O

ALCENIO BLEWOW
Controlador Interno
CPF: 980.133.199-20



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

Pág 1 / 1

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Entidade: Consolidado

Poder: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Quadrimestre Maio-Agosto

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	31.621.235,66	120.722,86	880.212,43	674.912,38	0,00	0,00	29.945.387,99	17.925.377,96	0,00	12.020.010,03
Transferências do FUNDEB	1.536.744,33	0,00	303.381,87	22.582,85	0,00	0,00	1.210.779,61	113.568,45	0,00	1.097.211,16
Transferências Voluntárias	6.880.971,14	120.714,35	173.110,00	84.273,73	0,00	0,00	6.502.873,06	13.919.064,10	0,00	(7.416.191,04)
Alienação de Bens	19.212,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.212,95	0,00	0,00	19.212,95
Operações de Crédito	2.666.307,59	0,00	0,00	224.192,60	0,00	0,00	2.442.114,99	1.673.066,68	0,00	769.048,31
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	12.692.885,18	0,00	359.044,97	98.652,62	0,00	0,00	12.235.187,59	1.230.861,93	0,00	11.004.325,66
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	4.998.922,76	0,00	0,00	25.925,91	0,00	0,00	4.972.996,85	55.400,60	0,00	4.917.596,25
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.870,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870,93	0,00	0,00	1.870,93
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	813.986,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813.986,59	0,00	0,00	813.986,59
Outras Origens	2.010.334,19	8,51	44.675,59	219.284,67	0,00	0,00	1.746.365,42	933.416,20	0,00	812.949,22
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	15.039.252,24	14.329,13	2.762.496,99	1.695.218,54	0,00	0,00	10.567.207,58	19.931.200,80	0,00	(9.363.993,22)
Recursos Ordinários / Livres	15.039.252,24	14.329,13	2.762.496,99	1.695.218,54	0,00	0,00	10.567.207,58	19.931.200,80	0,00	(9.363.993,22)
TOTAL (III) = (I + II)	46.660.487,90	135.051,99	3.642.709,42	2.370.130,92	0,00	0,00	40.512.595,57	37.856.578,76	0,00	2.656.016,81
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	46.660.487,90	135.051,99	3.642.709,42	2.370.130,92	0,00	0,00	40.512.595,57	37.856.578,76	0,00	2.656.016,81

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ. Emissão: 24/09/2026, às 10:45:15.

¹ Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.² Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

NOTA:

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
CPF: 032.743.829-06

OLIVIR PEREIRA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIO DE FINANÇAS

NELSON CRIST
CONTADOR MUNICIPAL
CPF: 337.679.129-53
CRC: 019139-O/O

ALCENIO BLEWOW
Controlador Interno
CPF: 980.133.199-20



Licitações e Contratos

Outros atos

**PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO****AO ILMO. SR(A). PREGOEIRO(A)****MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ – PR**

BELA VISTA TEXTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº CNPJ 30.824.284/0001-00, com sede na a Rua Madre Teresa de Calcutá, nº 91, Bairro São João Batista em Belo Horizonte/MG, CEP: 31520-085, vem respeitosamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I - DA TEMPESTIVIDADE

Conforme previsão expressa na lei 14.133 “Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.”

Dessa forma, considerando a data de abertura da sessão pública e a data do protocolo, resta-se comprovadamente tempestiva a IMPUGNAÇÃO.

II – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

Imperioso ressaltar, inicialmente, que o objetivo principal da presente IMPUGNAÇÃO é demonstrar os vícios contidos no instrumento convocatório, de forma que as normas editalícias não resultem em prejuízo aos licitantes.

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS
Diretor Proprietário
MT- 475520060
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00
INSC. EST. 003222740.00-05
BELA VISTA TEXTIL LTDA
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085
BELO HORIZONTE - MG



(31) 98109-2105
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91
São João Batista | Belo Horizonte | MG
Cep 31.520-085



Ressalta-se que a IMPUGNANTE é uma renomada empresa que confecciona e comercializa os itens objeto da licitação, nesse sentido é seu interesse participar do certame.

Ocorre que após análise do edital e seus anexos, verificou-se a ausência de prazo de entrega do objeto, dessa forma, solicitamos o saneamento do processo de licitação para correção do vício a seguir exposto.

III – DA AUSÊNCIA DE PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Ao analisar o edital, constatamos a ausência de previsão que estipule o prazo para entrega integral do objeto.

Nesse sentido, para que possamos elaborar nossa proposta comercial de forma adequada, entendemos ser indispensável a fixação de prazo para entrega, tendo em vista que o planejamento logístico impacta diretamente na formação do custo final do produto.

À luz da Lei nº 14.133/2021, tal omissão configura vício relevante no instrumento convocatório. A nova Lei de Licitações estabelece que o edital deve conter todas as informações necessárias à adequada formulação das propostas, incluindo as condições de execução do objeto, prazos e demais elementos essenciais à contratação. A ausência dessas informações compromete a transparência, a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em afronta aos princípios previstos no art. 5º da referida lei.

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS
Diretor Proprietário
MT- 475520060
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00
INSC. EST. 003222740.00-05
BELA VISTA TEXTIL LTDA
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085
BELO HORIZONTE - MG



(31) 98109-2105
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91
São João Batista | Belo Horizonte | MG
Cep 31.520-085



Além disso, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deve ser devidamente estruturado, contemplando elementos técnicos suficientes para orientar os licitantes. O prazo de entrega é componente essencial desse planejamento, pois interfere diretamente na viabilidade operacional, logística e econômica da proposta.

A ausência de estipulação de prazo de entrega no edital afeta diretamente a formulação das propostas, uma vez que as empresas precisam considerar custos de produção, logística, transporte e eventuais prazos de insumos. Sem essa definição, há risco de apresentação de propostas com parâmetros distintos, comprometendo a competitividade e o julgamento isonômico.

Cumprе destacar que os objetos licitados, são itens de fabricação sob demanda, não sendo, via de regra, mantidos em estoque para pronta entrega. Dessa forma, torna-se ainda mais necessário que o edital estabeleça prazo razoável para confecção, personalização e envio dos produtos.

Por fim, ressalta-se que a definição clara de prazo de entrega contribui para a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de empresas sediadas em diferentes regiões do país, garantindo igualdade de condições e evitando favorecimento indireto a fornecedores locais, em conformidade com os princípios da isonomia e da ampla concorrência previstos na Lei nº 14.133/2021.

IV – DOS PEDIDOS

Diante do exposto requer:

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS
Diretor Proprietário
MT- 475520060
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00
INSC. EST. 003222740.00-05
BELA VISTA TEXTIL LTDA
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085
BELO HORIZONTE - MG



(31) 98109-2105
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91
São João Batista | Belo Horizonte | MG
Cep 31.520-085



1 - Que o edital de licitação seja alterado para prever um prazo razoável para a entrega integral do objeto, garantindo condições adequadas para a confecção e envio dos itens.

2 - Que seja assegurada a participação de licitantes sediadas em outros estados, em observância aos princípios da isonomia e da competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

3 - Que o prazo seja definido de forma a viabilizar a ampla concorrência, sem prejuízo às empresas com domicílio local.

Nestes termos,

Pede-se e espera deferimento.

Belo Horizonte, 21 de Setembro de 2026.

WILLIAM DE JESUS
DOS
SANTOS:97980188
691

Assinado de forma digital
por WILLIAM DE JESUS DOS
SANTOS:97980188691
Dados: 2026.09.21 15:51:29
-03'00'

Bela Vista Têxtil LTDA

CNPJ nº 30.824.284/0001-00

WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS
Diretor Proprietário
MT- 475520060
CPF: 979.801.886-91

30.824.284/0001-00
INSC. EST. 003222740.00-05
BELA VISTA TEXTIL LTDA
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085
BELO HORIZONTE - MG



(31) 98109-2105
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91
São João Batista | Belo Horizonte | MG
Cep 31.520-085



RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2026

OBJETO: Aquisição bolsas projeto mães Carambeienses.

Cuida-se de resposta ao pedido tempestivamente apresentado pela empresa **BELA VISTA TEXTIL LTDA**, inscrita no **CNPJ: 30.824.284/0001-00**, com sede à Rua Madre Teresa de Calcutá, nº 91, Bairro São João Batista, Belo Horizonte/MG, CEP: 31520-085.

I – DA MOTIVAÇÃO AO PEDIDO

A impugnante alega haver omissão de informações no Edital, uma vez que constatou a ausência de previsão que estipule o prazo para entrega integral do objeto, configurando, assim, vício relevante no instrumento convocatório.

II – DOS PEDIDOS

Com base nos fatos e fundamentos expostos, a impugnante respeitosamente solicita:

- Que o edital de licitação seja alterado para prever um prazo razoável para a entrega integral do objeto, garantindo condições adequadas para a confecção e envio dos itens;
- Que seja assegurada a participação de licitantes sediadas em outros estados, em observância aos princípios da isonomia e da competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021;
- Que o prazo seja definido de forma a viabilizar a ampla concorrência, sem prejuízo às empresas com domicílio local;

III – DA ANÁLISE

Após o recebimento e análise do pedido de impugnação, ficou constatado que o prazo de entrega do objeto não está, de fato, explicitado no Termo de Referência do instrumento convocatório, configurando-se vício, pois tal ausência de informação descumprimento exigência legais da Lei nº 14.133/2021, e compromete o planejamento das empresas interessadas em participar da licitação.

Vale destacar que, anteriormente ao pedido de impugnação em questão, uma solicitação de esclarecimento foi registrada na plataforma BLL, questionando exatamente o mesmo ponto: a ausência de prazo de entrega. Este pregoeiro entrou em contato com o servidor da Secretaria de Saúde responsável pelas informações, o qual emitiu um ofício para a inclusão da informação do prazo de entrega de 90 (noventa) dias no Edital.

Entretanto, uma vez que o vício foi constatado durante o prazo de recebimento das propostas, será necessária a retificação e a republicação do Edital, para que seja garantida a isonomia e a igualdade de condições a todos os licitantes.

CNPJ: (MF) 01.613.765/0001-60

Avenida do Ouro, 1355, Jardim Europa - CEP: 84145-000 - Carambeí - Paraná - Telefone: (42) 9-9119-3716

email: compras@carambei.pr.gov.br





Quanto ao pedido da impugnante para que seja assegurada a participação de licitantes sediadas em outros estados, informa-se que em nenhum momento o Edital de licitação restringe a participação exclusivamente para empresas locais e/ou regionais, pois tal restrição caracterizaria uma ilegalidade, vedada pela Lei 14.133/2021, haja vista não haver justificativa plausível para tal restrição. Assim sendo, é garantida a toda e qualquer empresa sediada em território NACIONAL a participação da presente licitação, desde que enquadrada como MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e/ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), haja vista se tratar de uma licitação EXCLUSIVA para empresas ME/EPP/MEI.

IV – DA DECISÃO

Diante do exposto, este pregoeiro decide por conhecer a impugnação apresentada pela empresa **BELA VISTA TEXTIL** e, no mérito, **DEFERIR** o pedido de retificação do Edital para inclusão do prazo de entrega.

Informa-se que o presente processo licitatório será **SUSPENSO** para retificação. O edital será republicado com as devidas adequações e informações sobre a nova data de abertura do certame.

Carambeí, 24 de setembro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
FERNANDO GALVÃO SILVA
***.050.669-**
assinado eletronicamente 24/09/2026 09:35:45
Assinatura digital avançada.

FERNANDO GALVÃO SILVA
Departamento de Compras e Licitações
Agente de Contratação/Pregoeiro - Portaria nº.326/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 09:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2b687ab75912e>





PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal



CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Poder: Legislativo
Período de Referência: Setembro de 2025 a Agosto de 2026 / Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	328.343,73	261.000,43	356.073,83	369.657,80	250.909,15	364.424,93	275.741,20	404.813,16	319.392,44	416.957,37	341.909,79	450.291,74	4.139.515,57	0,00	
Pessoal Ativo	328.343,73	261.000,43	356.073,83	369.657,80	250.909,15	364.424,93	275.741,20	404.813,16	319.392,44	416.957,37	341.909,79	450.291,74	4.139.515,57	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	248.745,39	261.000,43	316.989,70	268.812,08	250.823,40	258.159,33	268.029,80	280.884,40	265.878,75	356.562,84	270.204,34	380.279,73	3.426.370,19	0,00	
Obrigações Patronais	79.598,34	0,00	39.084,13	100.845,72	85,75	106.265,60	7.711,40	123.928,76	53.513,69	60.394,53	71.705,45	70.012,01	713.145,38	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.534,88	117.534,88	0,00	
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.534,88	117.534,88	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias com Rec. Vinculados (CF, art. 198 Ins 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38 Ins. 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	328.343,73	261.000,43	356.073,83	369.657,80	250.909,15	364.424,93	275.741,20	404.813,16	319.392,44	416.957,37	341.909,79	332.756,86	4.021.980,69	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	181.058.734,80	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.050.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (Art. 166 Ins. 16 da CF)	300.000,00	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias (CF, art. 198 ins. 11)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	178.708.734,80	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	4.021.980,69	2,25
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.722.524,09	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.186.397,89	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.650.271,68	5,40

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI. Emissão: 24/09/2026, às 17:17:50.



CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Poder: Legislativo

Período de Referência: Setembro de 2025 a Agosto de 2026 / Quadrimestre Maio-Agosto

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2026 2º Quadrimestre			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹	6,00
DTP em 2025 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2025 (XIII) = (XII - IX) (%)	(6,00)
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	(0,60)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.708.734,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.021.980,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

² Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

³ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara

IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA
Contadora
CRC/PR - 053378/O-7

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA E SILVA TAQUES
Controlador Interno
CRC PR 045743/O-9